



Câmara Municipal de Albufeira

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 4 DE JUNHO DE 2019**

Ao quarto dia do mês de junho do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes a vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto**, **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à:-----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou os presentes e convidou o público a inscrever-se a fim de participar na reunião.-----

Cristina Costa - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, o meu nome é Cristina Costa, sou vendedora ambulante na 25 de Abril, cheguei ao meu limite senhor presidente, cheguei ao meu limite, eu sou uma pessoa doente, nervosa, sou depressiva e já não aguento mais. Ou vocês resolvem a minha situação, ou então isto tem que ir para outro lado porque não se admite, toda a gente com menos, houve um concurso, pessoas com menos percentagem que eu têm banca e eu não tenho com muito mais anos. Isto é inadmissível, é inadmissível o que vocês me estão aqui a fazer, eu já não aguento mais senhor presidente, resolva a minha situação por favor, porque senão vai haver confusão lá em baixo, eu estou muito nervosa, estou muito nervosa, já cheguei, já não aguento mais, já não tenho mais força. O senhor vereador ontem esteve lá em baixo, disse para me dar um lugar ali que não tem banca já, para me pôr ali a minha banca, um lugar abandonado na via pública, quando há uma pessoa que não vai há nove meses. Ele respondeu-me: - "Não vai há nove meses não, não vai há um mês, porque essa pessoa respondeu-me com uma carta a dizer que não tinha espaço, que o espaço para ela estava ocupado." E isso não é verdade porque houve ali pessoas que começaram em março, fizeram a Páscoa com tendas, tinham o mesmo artigo que essa pessoa e foram trabalhar até ao dia vinte e nove. Estiveram a trabalhar ali, essa senhora não foi porque não precisa, vocês já foram informados que essa pessoa esteve aqui na



assembleia em janeiro a dizer que se lhe retirassem a banca ela não tinha para comer, quando essa senhora tem um restaurante em Santa Eulália. Eu não tenho mais nada, nem carro próprio eu tenho, não tenho nada, como é que é? Essa pessoa está lá, não vai trabalhar, ontem estive lá a Polícia Municipal, essa pessoa ainda não foi trabalhar, está uma banca abandonada. Eu acho injusto isso tudo que me estão a fazer, eu tenho por direito porque tenho mais percentagem que essa pessoa de ter aquela banca. O senhor vereador mandou-me pôr ali naquele lado, depois disse-me: - "Cristina, se for preciso ponha-se aqui na banca da senhora da Tanuja, que é uma senhora do Nepal, eu não sou racista, mas não tirem aos portugueses para dar aos estrangeiros, por amor de Deus, porque eu vivo aqui há quarenta e cinco anos, estão pessoas aqui, mesmo os empresários todos dos bares que estão aqui me conhecem bem. Todos me conhecem, a mim e à minha família, eu quero um lugar ali, eu tenho direito a um lugar ali e acabou-se e quero uma banca fixa, quero uma banca fixa ali senhor presidente. Eu já não aguento, se não eu vou para outro lado, bom dia e obrigado." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

Norberto José Correia Cabrita de Melo - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Ora um bom dia senhor presidente, o meu nome é Norberto, eu estive cá no mês passado nesta mesma reunião por causa de um acidente de viação ali na Galé. É assim, fiquei à espera que o senhor presidente me ligasse, ou alguém daqui e até hoje nada. É assim, de salientar que durante este ano todo que eu tenho tentado resolver esta situação do acidente de viação que a minha esposa teve, os vossos serviços a nível de contencioso, pronto não me ajudaram em relação, pronto da situação do seguro também pedi ajuda, que era um assunto de interesse da câmara, também nada fizeram. Tive três reuniões com o senhor presidente, o senhor presidente disse que me ligava, até hoje também nunca me chegou a ligar. É assim, o que é que eu tenho que fazer sinceramente para me levarem a sério? É assim, porque eu estou cansado, eu estou farto de vir aqui, estou farto de gastar horas, gastar gasolina para me resolverem um problema que não é da minha responsabilidade, é da responsabilidade sim da câmara porque o buraco não estava sinalizado. Sinceramente não sei o que hei de fazer mais e gostava que o senhor presidente me dissesse o que é que eu posso fazer para resolver o problema porque assim não é nada, não é? E qual é a solução que o senhor presidente me dá, não é? Ou para me levar a sério." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

Maria Helena Rodrigues - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Muito bom dia senhor presidente e a toda a mesa, eu estou aqui por uma razão que não é muito complicada de resolver, não é muito difícil de resolver. Eu moro na rua do Oceano, que é esta rua que vai sair ao Inatel, eu quando adquiri a minha casa, quando comprei a minha casa há doze anos aquilo era uma rua que não tinha saída, vocês lembram-se bem disso e comprei precisamente porque era uma rua pacata. Entretanto, nesse ano começaram as obras e pronto, o desenvolvimento faz falta e não estou contra isso, estou contra é que eu e todos os moradores daquela rua achamos que já deviam ter colocado ali um limite de velocidade ou umas lombas porque aquilo faz uma curva, uma curva bastante acentuada com uma má visibilidade para quem vem ou vai para o Inatel e é um perigo ali iminente. Aquilo tem uma passadeira aqui junto a esta cabine telefónica e só tem outra lá em baixo já quase ao pé do Roseiral, portanto naquele espaço não existe ali nada e aquilo é... Eu já tenho visto os autocarros quando se cruzam tem que pular os passeios, não é? E muitas das vezes estão carros ali estacionados, é complicado. E para quem vive ali, nós para sairmos dos nossos apartamentos é complicado porque eles vêm a abrir e aquilo está extremamente perigoso, nós já temos falado disso com pessoas que trabalham ali nas ruas, mas ainda não foi feito nada, é só por isso que eu estou aqui. Se pudessem tomar em conta essa situação que é importante para a comunidade, não é só para mim, é para toda a comunidade. Bom dia e obrigado." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

Olímpia Sousa - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, o meu nome é Olímpia Sousa, também sou vendedora ambulante e irmã da Cristina e da Antonieta e mandei há cerca de três semanas uma carta para a câmara a pedir e a explicar a minha situação porque eu estou há vinte e oito anos na Cândido dos Reis, fui retirada porque estava à frente da cozinha do Urban e fui tirada do meu lugar e o senhor vereador... Os senhores já sabem disto tudo, o senhor vereador colocou-me no lugar que hoje ocupo e disse-me que como eu era das mais antigas que no sorteio eu concorria àquele lugar. Só que o problema é, e eu disse sempre ao senhor vereador, não me coloque ao lado do senhor das gomas porque esse senhor já me quis bater, provoca-me, faz-me gestos, faz tudo. Pois é precisamente esse senhor que o senhor vereador vai colocar ao meu lado. O senhor vereador disse-me na última assembleia que não era responsabilidade da câmara, é sim responsabilidade da câmara, pôs-me numa situação de fragilidade e de perigo e a câmara é responsável por isso porque eu não pedi para isto acontecer, eu estava num lugar em que não estorvava ninguém, onde a rua é mais



larga e o senhor vereador colocou-me neste sítio. Quero que vejam esta situação, a situação em que me estão a deixar, eu quero que resolvam este problema porque isto é responsabilidade da câmara. Se me acontecer alguma coisa eu venho apontar o dedo à câmara e à pessoa do senhor vereador. Portanto agradecia que olhassem para este assunto, é do conhecimento de toda a gente as coisas que este senhor faz. Ainda não veio trabalhar, tem uma loja na Oura, mas o que é que se passa aqui? Tiram a banca às minhas irmãs que são as pessoas mais antigas, há pessoas que não vão trabalhar, que têm lojas e o senhor vereador diz que não pode fazer nada. E a elas diz para elas que a situação delas não pode ser resolvida? Não, isto passa-se aqui alguma coisa e tem que ser tratada e agradecia faz favor, obrigado." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

Ricardo Inácio - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, bom dia ao senhor presidente e a todos os vereadores, a minha questão de vir aqui, eu tive uma banca lá em baixo durante cinco anos, atualmente eu estou a ajudar a minha mulher que está grávida, que tem uma banca de ocupação de artesão no qual é certificada com um cartão da Cearte, só que ontem eu fui confrontado com o senhor vereador Rogério que eu não poderia estar na banca da minha mulher e a minha mulher está grávida, no outro dia ia desmaiando e também que ia perder a licença se continuasse a lá estar. Eu gostaria de saber a razão de não poder estar na banca da minha mulher. Eu e a minha mulher somos artesões, respeitamos as regras, causamos bom ambiente na rua, além de sermos mais uma valia na rua para quem nos visita porque sempre temos o contacto direto com essas pessoas e também, ao mesmo tempo, é de salientar que as pessoas que nos visitam nos venham dizer que Albufeira tornou-se um lugar inseguro e já não é lugar para famílias. E eu gostava de saber onde é que podem ver essa situação da minha família, não é? Porque nós dependemos unicamente desta bancada e deste trabalho e fazemos unicamente e exclusivamente o trabalho de artesão, não chocamos diretamente com nenhuma loja porque nós trabalhamos o arame e pronto, pagamos as nossas coisas que temos que pagar ao estado, à câmara municipal, nunca ficámos a dever nada e é uma situação que a minha mulher está grávida de seis meses e eu não sei o que é que hei de fazer, porque a gente... Eu sei que o senhor vereador ontem disse que nós se a Xanti tivesse a banca fechada não iria ter nenhum problema porque não iria perder a licença, mas eu vivo em Albufeira, o meu filho nasceu em Albufeira, eu trabalho o ano todo, até dá pena no inverno uma pessoa estar lá em baixo sozinho e aquilo estar completamente vazio, as pessoas chegam à baixa voltam para trás. Eu acho

que para o bem de Albufeira e para o bem político de Albufeira, para todas as pessoas que moram em Albufeira e estão envolvidas em Albufeira, eu acho que cabe bem ao governo da cidade poder também estar mais próximo de todas as pessoas porque essas pessoas também têm sempre algo a dizer. E com isto todos juntos podemos chegar a algo muito melhor, do meu ponto de vista, Albufeira tem uma coisa que Portugal é raro ter: é um espaço tão grande, tão grande onde não passam carros, onde as pessoas podem andar livremente, tem a praia a meia dúzia de metros e agora eu não sei o que é que eu hei de fazer porque se eu não posso estar na banca, como é que eu vou pagar as minhas contas? Como é que nós vamos dar sustento ao nosso filho que vai nascer? Eu gostava que me pudessem ajudar neste aspeto, é unicamente, a minha questão é só essa e também só para alertar aquilo que as pessoas têm dito que nos visitam, os bons clientes, não estou a falar daqueles que criam desordem nem nada disso, não é? As pessoas começam-se a afastar da cidade e somos nós que temos o primeiro contacto direto com as pessoas, que é lá em baixo, não é? Não é cá em cima, não é? Que estamos ao corrente disso tudo, pronto é a minha honesta e sincera opinião, não tenho nada contra a câmara, só vim dar a minha opinião e espero que possam também ter em conta esta situação, porque acho que não é uma alínea que até está escrito que nós podemos ter um ajudante, não é nenhuma gaffe, porque uma gaffe não pode ser publicada num documento legal porque tem que ficar. É a mesma coisa se eu desse o nome de João ao meu filho, eu já não podia mudar para... E está publicado, eu tenho os documentos todos legais, eu vivo em Albufeira e trabalho o ano todo e a minha mulher está grávida, é só isso, obrigado."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte.-----

António Felício - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Desculpem, bom dia, eu posso passar ao presidente da associação porque eu prefiro que ele fale."-----

O senhor presidente perguntou se o munícipe desejava prescindir da sua intervenção.-----

António Felício - O munícipe respondeu dizendo: "Prescindo da minha intervenção, passo ao Jorge Felício."-----

O senhor presidente perguntou se o senhor Jorge Felício também estava inscrito. --

António Felício - O munícipe respondeu dizendo: "Está sim."-----

O senhor presidente disse que o senhor Jorge Felício interviria quando fosse a sua vez.-----

António Felício - O munícipe respondeu dizendo: "Obrigado."-----



O senhor presidente agradeceu ao município e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

Liberto Mealha - O município iniciou a sua intervenção dizendo: "Ora muito bom dia a todos os presentes, a minha intervenção hoje tem a ver com o facto da Associação de Discotecas ter feito um requerimento para que fosse dado um despacho para as discotecas poderem trabalhar até às sete, uma vez que o horário foi alterado e ficou em prejuízo. Portanto, fico a aguardar o tal despacho que até ao momento ainda não surgiu, a comissão que trata disso também ainda não chegou a conclusões e o verão está-se a aproximar. Aproveito também para dizer que a nossa cidade neste momento está sem normas de conduta, ou seja, os estrangeiros continuam a andar nus na rua, continua a haver proliferação de drogas e as pessoas a serem incomodadas a todo o momento e a falta de policiamento é mais que evidente, que quando há situações eles nunca estão presentes e vêm sempre muito tarde. Portanto são preocupações que julgo que seja de toda a gente aqui de Albufeira, obrigado." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do município e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

António Xufre - O município iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia, o assunto é efetivamente o mesmo que o Liberto trouxe aqui, até tenho aqui depois um pequeno documento para entregar ao senhor presidente e aos senhores vereadores. Eu há uns quantos dias estive a falar com o senhor presidente pessoalmente, a conversa foi amena, tudo bem. Também tentei falar com o capitão da GNR, o qual não me recebeu, mas pronto, vamos passando à frente. Isto é assim: desde sensivelmente do final de março, princípio de abril, os associados da Associação dos Empresários da Avenida Sá Carneiro e Centro Histórico de Albufeira, bem como outros comerciantes e outros empresários têm assistido ao aparecimento de dezenas de vendedores ambulantes, de vendedores ambulantes especiais, ilegais, cuja atividade anunciada a alta voz é a promoção e venda de droga na via pública, em especial relevância na avenida Sá Carneiro, avenida da Liberdade, largo Engenheiro Duarte Pacheco, rua Cândido dos Reis, rua 25 de Abril, etc. Ou seja, a promoção e venda de droga nos principais locais públicos da cidade onde há maior afluência de residentes e turistas em Albufeira, zona nobre, onde os cidadãos e turistas usufruem do nosso comércio, da nossa gastronomia, da nossa animação diurna e noturna nos estabelecimentos do ramo. Este tipo de atividade é ilícita, é muito grave para a nossa reputação e bom nome da nossa cidade e do nosso concelho, que é um dos concelhos mais turísticos desta região e do país. Estes indivíduos não se inibem de interpelar mulheres, homens e crianças, seja qual for a idade e local em que se encontram. Assim, pede a associação, ou exige a associação que

a câmara tome providências para que haja um policiamento/patrolhamento constante feito a pé durante os horários de funcionamento dos estabelecimentos, com especial relevância nestas zonas, pois a segurança e visibilidade é essencial para evitar qualquer tipo de excessos. O Liberto falou "excessos", pois nós temos esse tipo de turismo, muitas vezes despem-se, eles fazem isso porque não há policiamento, se houvesse policiamento, tem que haver policiamento visível. As casas, algumas têm seguranças, outras não, pronto, depende de cada empresário se tem segurança, se não tem segurança, se tem meios, pronto. Agora, a via pública, nós não nos podemos substituir à autoridade, pronto. O policiamento é necessário todo o ano, mas pronto de abril a outubro será mais necessário que na outra altura, também no fim-do-ano logicamente, há as festas do fim-do-ano é necessário, mas pronto era bom que houvesse todo o ano, mas era bom sobretudo de abril a outubro nestas vias, o resto do concelho também precisa logicamente, ninguém o quer retirar, pronto. Nestas vias maioritariamente pedestres desenvolve-se quase toda a atividade comercial da cidade: lojas, garrafeiras, bares, restaurantes, geladarias, snack bares, pastelarias, alojamento local, hotéis, hostéis, pensões, etc. Também existe uma galeria camarária, bem como igrejas e museus em zonas adjacentes, tudo isto, isto é mais ou menos repetição, mas tudo isto não pode existir sem segurança, patrulhamento visível, pronto, depois falo aqui também da limpeza dos espaços públicos, das casas de banho públicas nas imediações, de uma iluminação condicente, em calçadas e pavimentos sem buracos, que é o dia-a-dia, pronto a câmara vai resolvendo quando pode, nós estamos cá também para dar a nossa mão. A questão do licenciamento da videovigilância nestes locais mencionados é premente e urgente, não entendemos como ainda não está implementada em termos de igualdade com outros concelhos deste país que já contam com esse sistema de monitorização, pronto não é a videovigilância que vai resolver a falta de policiamento, mas pode dar uma ajudinha, pode dar uma ajudinha, pode monitorizar estes indivíduos que vêm vender e apregoar droga no meio de uma cidade, se calhar se forem filmados será mais fácil de identifica-los, pronto. Este assunto está tratado, eu também venho tratar da questão aqui dos horários dos estabelecimentos, pronto, onde os snack bares estão a encerrar às duas da manhã e estão em concorrência com os chamados carros de cachorros, nada contra, mas pronto, os snack bares que têm as condições não podem fechar às duas da manhã e os carros de cachorros licenciados, os não licenciados, pois esses logicamente nem falo, não podem estar abertos até às seis e sete da manhã, há qualquer coisa, isto em termos de concorrência é completamente desleal, pronto. -----
Em relação às discotecas, pois o Liberto já falou, foi reduzida uma hora, pronto, nós



trabalhamos sazonalmente e torna-se complicado, torna-se complicado para eles, pronto, e é isto, fundamentalmente é isto. Tenho aqui o papel e termino dizendo que por todas estas razões apresentadas, mais uma vez exigimos que a câmara municipal tome providências para que no decorrer deste ano e anos futuros esta situação de quase inexistência de policiamento possa de uma vez ser resolvida. E é isto, a GNR também já sabe, nós temos tentado, por acaso não falei com o capitão, se calhar até lhe vou mandar este texto, vou-lhe mandar uma cópia para ele a ver se essas coisas se resolvem. É uma cidade turística, não só turística, para já temos residentes, tem que ter policiamento, especialmente nas ruas essenciais senão isto é o caos, pronto, muito obrigado." -----

O município procedeu à entrega de um documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do município e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

João Luís Santos - O município iniciou a sua intervenção dizendo: "Ora muito bom dia, eu sou artista de rua, sou o palhaço que anima a baixa de Albufeira, que me escolheu aqui há sete anos, onde pago os meus impostos e compro os meus deveres cívicos, a minha única alegria é poder fazer o trabalho junto das pessoas que me amam e gostam de mim, que é o turismo e todos os comerciantes da baixa de Albufeira. Tenho feito o meu trabalho ao qual não prejudico ninguém, sinto-me claramente a fazer parte integrante desta cidade na arte de bem receber as pessoas que nos visitam, através do meu trabalho. Houve um concurso público para renovação de licenças durante três anos ao qual me foi atribuído um lugar, muito bem, mas o meu trabalho é diferente dos demais, eu sou um animador da cidade e interajo com as pessoas ao longo da cidade toda. Não consigo ter um posto fixo, porque se tiver um posto fixo é muito difícil fazer o meu trabalho porque eu animo a cidade de uma ponta à outra, como toda gente sabe e veem o meu trabalho. Eu animo a cidade e recebo o turismo, a única coisa que eu quero é ter o trabalho como sempre tive, percorrer a baixa de Albufeira, fazer o meu trabalho e promovendo sorrisos e a animação e bom ambiente na cidade e promovendo as famílias, é isso que, estou um bocado nervoso, mas é isso que eu pretendo é ter a minha licença como sempre tive ao longo de sete anos, fazendo a animação, ao qual não prejudico ninguém e sou uma mais-valia para a cidade, onde toda a gente já viu o meu trabalho e me insiro perfeitamente na arte de receber o turismo. Muito obrigado e bom trabalho."

O senhor presidente agradeceu a intervenção do município e deu a palavra à pessoa

seguinte. -----

Florival Palma - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, o motivo pelo qual eu vim cá, em primeiro lugar é para apoiar aqui o que o António disse, portanto faço minhas as palavras dele, queria acrescentar também um bocadito isso aí, fazer-vos entender que Albufeira, portanto a semana não é igual, a semana está dividida em duas partes distintas que é de domingo a quinta e de quinta a domingo, de quinta a domingo, portanto o movimento é completamente diferente, aumenta quatro, cinco vezes mais, o tipo de clientela, portanto também é outro, então assim sendo, nesse sentido, queria-vos sensibilizar para também exigir da GNR, fazê-los entender que o tipo de policiamento que têm de domingo a quinta tem que ser completamente diferente dos outros dias, uma vez que se a pessoa tem um hotel com dez quartos, a mulher da limpeza se tiver vinte, tem que ter duas e assim sucessivamente, aqui em Albufeira infelizmente acontece a mesma coisa. Isso é uma das coisas que eu gostaria que vocês tomassem em consideração, isto já não é um destino familiar, deixou de ser, é um destino misto em que na verdade tem todo o tipo de pessoas, então, como tal, tem outras nuances. Relativamente aos reforços da polícia como falaram também, penso que eles haviam de vir mais cedo, vir em junho é demasiado tarde, não faz sentido nenhum. Eu falei há pouco tempo com o comandante relativamente à questão dos gratificados, ele disse-me que não tinha meios para fazer a maior parte do serviço que é necessário fazer. A última quando ligámos para lá, mandam-nos ligar para a Polícia Municipal: - "Porque é que não liga para a Polícia Municipal?" Então eu sugeri a questão dos gratificados. Na altura em que teve cá o capitão Matias, portanto houve a hipótese de isso acontecer, ele facilitou, nós os bares temos essa possibilidade de nós juntarmos dois ou três ou quatro e pagarmos nós próprios, portanto esse tipo de policiamento, era bom para eles que ganhavam mais algum, era bom para a gente que tínhamos lá mais alguma polícia e então gostaria também, se fosse possível, sensibilizar nesse sentido. E é mais ou menos isto, também gostaria de falar uma coisa de bom, algum otimismo no meio disto tudo, então relativamente à questão da avenida Sá Carneiro, enquanto há mais de vinte anos ninguém passava cartão, passaram vários presidentes, toda a gente chutou para canto, toda a gente sabia dos problemas que lá existiam, mas ninguém fez nada e o senhor presidente, doutor Rolo, portanto tomou isso a peito e então os meus parabéns e muito obrigado por isso. É só o que eu tenho para dizer." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

Fernando Manuel da Costa Silva - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Antes



de mais bom dia a todos, o que me traz aqui é um assunto que eu pensava que era de relativa facilidade, eu só gostava de saber, eu moro ao pé da Patã de Baixo e foi literalmente plantado um canil a pouco mais de duzentos metros de onde vivo. O que acontece é o seguinte: eu só gostava de saber se está legal, se não está legal, porque eu dirigi-me à Direção-Geral de Veterinária, descrevia as condições que tinha, eles disseram na Direção-Geral de Veterinária que era impossível estar legalizado. O que acontece é tão simples como tudo isto, eu prefiro sempre tratar as coisas nos locais próprios em detrimento do público, mas quando se liga à GNR, à Secção de Ambiente, há uma queixa no Departamento Jurídico, na Direção-Geral de Veterinária e nada acontece, é pá, nós começamos a duvidar das instituições e é triste quando o cidadão comum acha que as instituições apenas existem para cobrar impostos e licenças. E depois queixamo-nos da abstenção, do desligamento das instituições, basicamente é isto assim de uma forma rápida porque não se compreende, não há lá nada, é reserva agrícola do Algarve e gostava de saber se vou eventualmente receber alguma resposta porque até à data, já vai em quase um ano e nada, obrigado."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte.-----

Maria Antonieta - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, eu não me vou alargar muito, o meu problema é o mesmo da Cristina, fomos vítimas de um concurso feito por pessoas incompetentes, porque não têm outro nome. Deram-me um lugar na primeira fase, depois tiraram-mo, eu vendo aqui há quarenta anos, toda a gente me conhece. O senhor presidente e o senhor vereador têm que resolver este problema, é que tem que ser. Eu não saio de lá de onde estou, só se levarem lá a GNR e levem logo a ambulância atrás, eu não saio dali. Deram lugares a toda a gente, há pessoas que têm lugares lá cativos, estão lá, não vão trabalhar. Eu não saio dali, eu não quero estar lá em lugar mais nenhum, eu estou coletada desde setenta e nove. Diz que não viram nos registos da câmara, têm que haver aí registos, se eles me passavam cartões na altura dos cartões, eu comecei a pagar senhas ainda não havia cartões. Passei por todos os presidentes, desde o senhor que eu não me lembro agora o nome dele, lá o primeiro, toda a gente me conhece. Eu não me quero alargar mais, peço desculpa."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte.-----

Paula Cristina Lourenço - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Olá, bom dia, o meu nome é Paula Cristina Lourenço, eu venho representar a minha cliente e amiga que está aqui ao meu lado, o assunto que eu vou falar não tem nada a ver com o que já foi

falado até hoje, eu penso que o processo que eu mencionei aí é um dos que vai ser discutido, pelo menos foi assim que me foi dito e nós estamos aqui pela seguinte razão: esta senhora que está aqui ao meu lado comprou um apartamento em dois mil e dezoito, em fevereiro de dois mil e dezoito, é uma rapariga jovem, trabalhadora, conseguiu contrair empréstimo e comprou a primeira casa. Com ela habita a mãe que por razões de saúde não pode trabalhar, portanto ela é a única subsistência da mãe, não passam dificuldades, mas vivem normalmente como a maior parte dos cidadãos. O que acontece é que após poucos meses, um ou dois, ela começa a sentir um cheiro nauseabundo dentro do apartamento e chama várias pessoas para ver o que é que se passa. Entretanto há uma das pessoas que deteta que vem debaixo da sanita, fazem um buraco e pensam que é os esgotos que estão cheios de porcaria e precisam apenas de ser limpos. A segunda pessoa que vai lá deteta que para além do esgoto estar entupido, existia por baixo de toda a casa de banho, existe um lago de esgotos. Portanto a casa desta senhora tem um lago de esgotos por baixo, ela já partiu a casa de banho toda, já pediu duas vistorias à câmara, a primeira vistoria foi feita vai fazer um ano, nós não temos qualquer tipo de resposta da câmara. Sei quem foi os vereadores que foram, os vereadores, peço desculpa, os técnicos que foram lá fazer a vistoria, falamos com eles, ela já tentou por telefone, é extremamente educada, ela é uma pessoa calma, ela já falou com eles, mas nada, não há respostas. Eu própria, eu sou jurista, já vim à câmara, já pedi várias vezes para consultar o processo, dizem sempre que está na DGU, nunca dão o processo e venho a saber por outras pessoas que o prédio foi dado, ou a fração, foi dada como degradada, isto é muito grave. Ela tem que resolver, trata-se neste momento já de um caso de saúde pública, ela vive, isto é literalmente, eu chamei uma pessoa da minha confiança para fazer uma vistoria ao apartamento e ele disse-me: - "Cristina, já vi muita coisa, mas como esta eu nunca tinha visto." Ela vive literalmente numa casa de esgotos e a câmara tem que fazer alguma coisa. A única coisa que eu quero é uma vistoria que é para pedir responsabilidades ao prédio do lado, porque supostamente é daí que vem o problema, aquilo que foi verificado por técnicos que nós pedimos e é isso que eu quero saber pela câmara, é se o prédio ao lado, pelo, há um colapso do esgoto, com há um desnível o esgoto está a ir parar ao rés-do-chão todo do apartamento dela e eu só preciso de ter a vistoria, o resultado, para tomarmos medidas. Ou vamos pôr em tribunal o prédio do lado, ou os vizinhos do lado, ou, é somente isso, mas sem esta vistoria da câmara ela vai continuar a viver nesta degradação e já se trata de saúde pública. Eu agradecia muito sinceramente porque isto tem que ser tratado e nós queremos uma resposta e um despacho, está bem?



Obrigado."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

Ricardo Marques - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "É por causa dos tuk-tuk's, saiu o regulamento, então não estamos muito contentes pelo regulamento e queríamos discutir acerca disso. Temos o presidente da Associação dos Tuk-tuk's, pode dar uma palavrinha acerca do regulamento." -----

O senhor presidente deu a palavra ao cidadão referido pelo anterior munícipe. -----

Jorge Felício - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia, bom dia a todos, o meu nome é Jorge Felício, sou vice-presidente da Associação dos Tuk-tuk's, estou aqui juntamente com os meus colegas, pelo menos alguns deles. O que nos traz aqui é precisamente a questão do regulamento que já se fala desde há cerca de quatro anos, salvo erro, ainda não vimos nada a avançar, a proposta que nós vimos sair tinha espaço para uma contraproposta da nossa parte, nós apresentamos em início de dois mil e dezoito e ainda não vimos nada dessas nossas propostas serem tidas em conta, não é? O que supostamente vai sair não tem nada a ver com aquilo que interessa para o exercício da nossa atividade, para a defesa dos nossos interesses e gostaríamos de saber se realmente existe espaço para que a nossa opinião seja tida em conta no possível regulamento que irá sair, obrigado." -----

O senhor presidente perguntou se mais alguém gostaria de intervir e como ninguém se manifestou disse que tanto ele como os senhores vereadores iriam tentar responder às questões colocadas. Afirmou depois que houve um concurso público a que todos os vendedores ambulantes puderam concorrer, em que entregaram a documentação que acharam necessária mediante o respetivo caderno de encargos, tendo posteriormente o júri do concurso procedido à análise de toda a documentação entregue. Disse seguidamente que não considera o júri incompetente, havendo sempre pessoas contentes e descontentes com o trabalho deste tipo de órgãos, o que é perfeitamente normal. Explicou depois que os critérios de qualquer concurso são sempre discutíveis, sendo igualmente compreensível a preocupação demonstrada pelos munícipes que intervieram neste âmbito. Afirmou seguidamente que o executivo está a tentar resolver a contento as situações que ainda subsistem, não ultrapassando as regras do concurso e tentando chegar a um acordo com todos. Lembrou depois que as pessoas também têm que colaborar neste processo, avaliando bem as soluções que lhes foram apresentadas para que se possa atingir um entendimento mútuo. Lembrou depois

que na questão da venda ambulante, dos bares e dos tuk-tuk's talvez se tenham passados alguns anos sem regras. Disse ainda que os tuk-tuk's são licenciados pela Direção-Geral de Turismo, processo no qual os municípios não intervêm, facto que muitas pessoas não entendem. Lembrou ainda que os táxis necessitam de uma licença em todos os municípios, enquanto os tuk-tuk's e os transferes não necessitam, bastando inscreverem-se na Direção-Geral de Turismo. Afirmou seguidamente que todas estas questões só se levantam porque felizmente em Albufeira existem muitas pessoas, ou seja, são questões resultantes do crescimento e do desenvolvimento do concelho. Lembrou ainda que o concurso público de venda ambulante teve um período de reclamações, tendo o júri analisado as mesmas e elaborado o respetivo relatório final já com a distribuição definitiva dos concorrentes pelas bancas e pelos lugares a concurso, processo que teve em conta as regras definidas no respetivo caderno de encargos. Disse ainda que houve concorrentes que ficaram descontentes por uma razão ou por outra, caso das pessoas que se manifestaram na presente reunião. Afirmou depois que a resolução destas questões não será imediata, mas com certeza que se irá encontrar uma forma de resolver este problema com a colaboração de todos os intervenientes, concorrentes incluídos. Terminou passando a palavra ao senhor vereador Rogério Neto, vereador com o pelouro da venda ambulante.-----

O senhor vereador Rogério Neto disse que o senhor presidente já tinha feito um correto ponto de situação do concurso público para venda ambulante, artistas, artesãos e restauração e bebidas de carácter não sedentário. Afirmou depois que na assembleia municipal da passada quarta-feira já tinha falado com a dona Cristina e com a dona Antonieta, tendo-lhes explicado que ambas se encontram na bolsa de recrutamento, estando a dona Cristina em segundo lugar e a dona Antonieta em terceiro lugar, o que significa que quando existirem lugares disponíveis do seu interesse, poderão ficar com eles. Lembrou seguidamente que há cerca de um mês já lhes foi oferecido um lugar, mas que as concorrentes não quiseram ficar com ele por ser numa zona que não lhes agradou, o que tem que ser respeitado. Explicou ainda que existem concorrentes que ocuparam espaços e tiveram menos pontuação porque concorreram a outro tipo de atividade/produto que aquela atividade ou produto a que tanto a dona Cristina como a dona Antonieta concorreram. Disse depois que o executivo e a Polícia Municipal está atenta e vai verificar se as pessoas que ganharam lugares e bancas ocupam ou não os mesmos e se estão a vender ou não o que se propuseram, trabalho que leva algum tempo a



fazer, dado que a Polícia Municipal tem que detetar estas situações para posteriormente ser feita uma análise das mesmas, havendo lugar depois a uma notificação destas pessoas no sentido de apresentarem uma justificação, sendo a questão posteriormente encaminhada para que a câmara municipal tome uma decisão, uma vez que foi este órgão que procedeu à abertura deste concurso público, ou seja, tem que ser a câmara municipal a retirar o lugar a alguém que não cumpriu as obrigações previstas no caderno de encargos, chamando-se depois a pessoa que se encontra a seguir na bolsa de recrutamento. Afirmou seguidamente que também já foi dito na passada quarta-feira à dona Cristina e à dona Antonieta que provavelmente vai ser feito um novo concurso para resolver os problemas destas três ou quatro pessoas que ficaram sem lugar, porque embora o júri tenha procedido de forma correta, talvez esta não tenha sido a mais justa. Lembrou depois que não houve aqui qualquer incompetência, ato ilícito, ou parcialidade, uma vez que tudo foi feito de forma correta. Disse ainda que nenhum concurso público agrada a toda a gente, havendo sempre quem fique descontente e tenha algo a apontar, mas que se está a trabalhar para resolver o problema até porque as pessoas estão a trabalhar e não têm espaço atribuído, o que é complicado. Afirmou depois que atribuiu um espaço à dona Olímpia quando esta competência ainda era discricionária, mas que a partir do momento em que o regulamento entrou em vigor passou a haver a obrigatoriedade de haver um concurso público para atribuição de lugares, tendo a dona Olímpia conseguido um lugar neste concurso. Explicou depois que o lugar atribuído à dona Olímpia ficou adjacente a um outro concorrente com quem tem problemas pessoais, o que é de respeitar, mas que se trata de uma questão do foro privado que tem que ser vista pela GNR, não podendo a câmara municipal resolver uma questão privada. -----

Olímpia Sousa - A munícipe interveio dizendo: "Não é privada e tem que ser resolvida pelas instituições públicas e é responsabilidade da câmara." -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que conhece estes problemas há muito tempo, mas lembrou que não foi a câmara municipal nem o júri que selecionou as pessoas para os espaços, mas sim as pessoas que concorreram para esses espaços. Afirmou depois que a polícia já se deslocou aos espaços para ver se as pessoas estão ou não no lugar, o que também vai ser tido em conta. Afirmou ainda que não disse ao senhor Ricardo que não pode estar no lugar da esposa, mas sim que não pode estar a substituir a sua esposa, dado que os lugares do concurso se destinam a quem os ganhou e não servem para que quem os ganhou se ausente e lá coloque

três ou quatro empregados ou colaboradores. Disse seguidamente que explicou ao senhor Ricardo que deve fazer um pedido e que a câmara municipal poderá autorizar que fique no lugar da sua esposa, atendendo ao facto de ela estar grávida. Afirmou depois que se entretanto a sua esposa se tiver que ausentar da banca deve fecha-la, porque senão deixa de ser a atividade de artesão ou de artista para passar a ser uma atividade comercial como qualquer outra. Explicou depois que também já disse ao senhor João Luís Santos que o regulamento proíbe a venda deambulante, embora o munícipe tenha razão quando diz que é agradável o facto de andar pelas ruas, apesar de existirem muitas reclamações quanto à sua atividade, daí o atual regulamento prever oito espaços para a localização deste tipo de animação. Afirmou seguidamente que se pretende que este tipo de atividade seja direcionada para os transeuntes, para os turistas e para os residentes com crianças, e não para a esplanada a, b ou c. Disse ainda que o pedido que o munícipe apresentou foi registado, que os serviços estão a proceder ao seu estudo e que será posteriormente analisado pela câmara municipal. -----

O senhor presidente disse que o pedido do senhor Norberto está a se analisado, tendo a chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso dito que o processo não estaria bem instruído. Afirmou depois que na próxima terça-feira, pelas dez horas da manhã, poderia agendar uma reunião com o munícipe, com a referida dirigente e com a sua pessoa, pelo que perguntou ao munícipe se concordava com esta data e hora, tendo o munícipe respondido afirmativamente. -----

O senhor presidente disse que iria encaminhar a questão do pedido de vistoria para a senhora vice-presidente, uma vez que é o membro do executivo que tem este pelouro. -----

A senhora vice-presidente perguntou em que nome foi feito o pedido de vistoria. ---

Paula Cristina Lourenço - A munícipe respondeu dizendo: "Já foram pedidas duas vistorias em nome de Yasmin Gomes de Oliveira." -----

A senhora vice-presidente perguntou qual a morada do imóvel. -----

Yasmin Gomes de Oliveira - A munícipe respondeu dizendo: "É rua da Alfarrobeira, Lote 36, R/C esquerdo." -----

A senhora vice-presidente disse que ia ver o que podia fazer. Afirmou depois que desconhecia este problema e perguntou se as munições já tinham vindo a algum atendimento seu. -----

Paula Cristina Lourenço - A munícipe respondeu dizendo: "Não, nunca." -----

A senhora vice-presidente disse que tinha que perguntar aos serviços o que se



passa com este auto de vistoria, dado que regra geral vem à câmara municipal para ser homologado. Afirmou depois que esta questão está agendada para a presente reunião, pelo que o assunto será discutido um pouco mais à frente nesta mesma reunião. Terminou convidado as munícipes a ficarem na reunião até à discussão do referido ponto. -----

O senhor presidente disse que a questão do excesso de velocidade levantada pela dona Maria Helena Rodrigues é um problema existente em toda a cidade, uma vez que toda a gente se queixa de situações semelhantes em vários sítios. Defendeu depois que esta é também uma questão de segurança, tal como a já referida venda de droga ou os assaltos. Afirmou seguidamente que tem visto muita gente a passar o sinal vermelho nos semáforos limitadores de velocidade como se não estivesse lá qualquer sinal. Lembrou depois que o controle destas situações não é uma competência do município, mas sim da GNR. Disse ainda que todas as pessoas pedem lombas para limitar a velocidade, mas que é impossível fazer lombas em todo o lado, sendo necessário adotar uma outra forma de resolver este problema. Afirmou seguidamente que a questão da segurança em Albufeira preocupa todos os presentes e que tem tentado falar com a senhora secretária de estado no sentido de o mais rapidamente possível disponibilizar os elementos do corpo de intervenção da guarda que todos os anos vêm para o concelho. Afirmou ainda que o comando distrital e local lhe disse que este corpo viria para Albufeira no dia um de junho, tendo depois lhe sido dito que esta força só viria no dia vinte de junho, ao que respondeu que esta data não seria desejável, uma vez que assim seria impossível assegurar a segurança das pessoas, dada a manifesta falta de guardas em Albufeira. Disse seguidamente que a GNR também tem uma grande falta de viaturas, tendo o município já disponibilizado duas viaturas para que a guarda possa intervir mais rapidamente. Defendeu depois que todos devem fazer o seu papel para assegurar a segurança no concelho, mas que a GNR está muito deficitária. Afirmou seguidamente que iria diligenciar junto da senhora secretária de estado para que a força especial viesse ainda no próximo fim-de-semana. Disse ainda que a GNR lhe explicou que não pode levantar autos nas situações em que pessoas se estejam a comportar incorretamente na via pública, caso não exista uma reclamação ou uma denúncia, uma vez que tem que existir uma assunção de responsabilidade por parte de alguém, situação que claro que não é muito boa. Afirmou seguidamente que já está uma entidade a trabalhar num código de conduta para Albufeira, processo que não é rápido, dado que têm que ser

cumpridas várias formalidades, nomeadamente haver uma discussão pública sobre o mesmo. Disse depois que no próximo ano este código já existirá, mas que por si só não será uma solução para o problema, uma vez que tem que haver uma conjugação de esforços para tentar resolver este problema. Afirmou seguidamente que já chamou a atenção da GNR para o facto de poder fazer mais no combate ao problema da droga e que o senhor vereador Rogério também já fez o mesmo. Disse ainda que este tipo de combate é sigiloso, pelo que a guarda até poderá estar a desenvolver uma ação neste sentido sem que as pessoas tenham conhecimento da mesma. Afirmou depois que a questão da videovigilância está dependente de uma autorização da GNR ou do gabinete da secretária-geral competente. Disse ainda esperar que este processo se inicie o mais rapidamente possível. Afirmou seguidamente que o senhor António Xufre tem razão quando diz que a videovigilância não resolve tudo, mas defendeu que o conjunto destas várias iniciativas poderão ajudar a resolver o problema. Disse depois que a questão dos horários tem que ser vista, uma vez que também há pedidos dos snack-bares e das discotecas, mas lembrou que existe um regulamento em vigor, pelo que estes pedidos só poderão ser atendidos em situações excecionais. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que têm sido estabelecidos contactos com a Secretaria de Estado da Administração Interna, com o comando local da GNR e também com o comando distrital da GNR, no sentido da força de intervenção vir o mais cedo possível para Albufeira. Afirmou depois que já explicaram que Albufeira não começa a sua atividade só quando as pessoas de Lisboa começam as suas férias no Algarve, o que normalmente acontece nos feriados do mês de junho. Disse ainda que pelos vistos nem nos feriados de junho a força de intervenção virá para Albufeira. Afirmou seguidamente que também já explicaram que Albufeira inicia a sua atividade económica em força no início de abril, atividade que se prolonga até finais de outubro. Disse depois que o processo de licenciamento da videovigilância foi iniciado pelo senhor presidente através de um pedido feito em agosto do ano passado. Afirmou seguidamente que em dezembro do mesmo ano foi respondido que o licenciamento seria possível, tendo então os serviços elaborado um protocolo que foi enviado em janeiro último, mas que de janeiro até à presente data só foi recebido um ofício em fevereiro a dizer que o processo subiu hierarquicamente para um posto superior, pelo que o município ainda aguarda essa confirmação. Disse ainda que o senhor capitão Gilberto Valente o informou que a GNR já fez três operações com elementos à paisana contra os supostos



traficantes de droga, tendo inclusivamente feito três detenções, mas a guarda chegou à conclusão que os vários produtos apreendidos não são droga e nem sequer se tratam de substâncias ilícitas, pelo que teve que libertar as pessoas detidas. Pediu depois o máximo de atenção a todos e aconselhou as pessoas a ligar para a GNR assim que detetem que estes indivíduos estão a atuar, principalmente na baixa e na rua da Oura. Disse seguidamente compreender que as pessoas não sintam muita vontade em ligar, até porque muitas vezes ninguém atende e outras vezes ninguém aparece, mas estas ligações acabam por ficar registadas, para evitar que a GNR possa dizer que as pessoas até nem se queixam muito. Afirmou depois que o município está consciente e atento a estas situações, mas lembrou que se tratam de questões de difícil resolução, tal como a situação dos "sem-abrigo", uma vez que não existe qualquer lei que proíba as pessoas de deambular pela rua. Disse seguidamente que no concurso público realizado neste âmbito só foram atribuídos dois espaços para roulottes ou carrinhos de cachorros que podem vender das zero às cinco da manhã. -----

O senhor presidente perguntou se mais alguém gostaria de intervir. -----

Olímpia Sousa - A munícipe interveio novamente dizendo: "Bom dia mais uma vez e quero dizer ao senhor vereador Rogério Neto que isto não é um caso entre nós dois, ele sabe bem que não. Que eu tenho banca há trinta e seis anos, nunca houve uma reclamação minha na câmara, que esse senhor não só me provocou a mim, como provocou várias pessoas, uma delas até a mãe dele mandou para o hospital, a doutora Ana Pífaro conhece o caso e portanto não é um caso pessoal. Isto é o assédio e a violência que têm que ser combatidos e ele é sempre com as mulheres, portanto não diga que é caso pessoal, não é caso pessoal nenhum, eu nunca tive e o senhor até sabe que ele até mal-educado foi para a sua filha, portanto senhor vereador não venha dizer que é um caso pessoal e que é entre nós que tem que ser resolvido. Tem que ser resolvido aqui porque o senhor pôs-me numa situação muito fragilizada, obrigado, bom dia." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

Arnaldo Gonçalves - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia, eu sou o gerente do La Bamba, é quanto aos horários, estamos a ser discriminados com as roulottes, estão abertas até às seis da manhã, sendo assim algumas nem estão licenciadas para isso. A GNR pára perto delas, não autua, continuam abertas, vão-se embora e estamos a ver que estamos a ser discriminados com todas as condições, HCCP, com todas as condições e estamos à espera quase há um ano, tudo continua na

mesma. Agradecia que isso seja o mais breve possível resolvido porque é uma discriminação e o cliente está a comer na roulotte sem condições nenhuma, obrigado." -

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

Hector Rodriguez - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia senhor presidente eu também venho aqui pelo tema dos horários e é assim não se trata de discriminar as roulettes, nem carros, nem nada, eu acho que a câmara deveria dar as mesmas condições a nós que temos todas as condições, a higiene, eu posso mostrar ao senhor presidente eu tenho gravado onde eles colocam a porcaria e o lixo que fica, isto não é bom para o turismo, não é bom para o turismo. Nós temos condições senhor presidente e é assim, estamos a ser discriminados de tal maneira que é assim, a polícia, não temos nada com a polícia, eu moro há trinta anos em Albufeira, trinta anos, trabalho, farto-me de trabalhar, inverno e verão. As roulettes e os carros trabalham só no verão, é assim, pago rendas, pago a renda, os impostos, tudo como deve ser. Agora eu pergunto: vendemos droga? Traficamos? Temos às duas da manhã, senhor presidente, a polícia à porta do estabelecimento a mandar fechar, não somos traficantes, não vendemos droga, porque não estão apanhando? Eu falei com a polícia, porque não apanham os ciganos que vendem droga, porquê? Expliquem-me isso e eles dizem, a explicação que ele deu foi a mesma do senhor vereador, os que apanham não têm nada. Mas porque não eliminam essa gente daqui, porque em Portimão ou em outros lugares não existem, não estão, porque vivem aqui agora? Porque os deixam? Porque não acabam com isso? Têm que acabar com isso, nós trabalhamos, não vendemos droga, não vendemos nada, só o trabalho, só o trabalho. Pedimos que as condições que têm as roulettes, eu não quero que tirem as roulettes, não quero que tirem carrinhas, não quero que tirem nada, mas por favor as condições que eles têm, dêem-nas também a nós senhor presidente. Nós pagamos, temos todas as condições senhor presidente, faz favor. Ninguém da câmara está do lado de quem trabalha? Ninguém? Toma uma decisão de acabar, de fechar às duas da manhã, nós? Que temos todas as condições só nos dizem não. Por amor de Deus. Pense bem nisso, obrigado." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

António Xufre - O munícipe interveio novamente dizendo: "Sobre o que o vereador Rogério falou sobre a questão da atuação, das supostas três atuações que a GNR fez, eles têm sido manifestamente incompetentes, tenho que dizer isto, isto é verdade. Eu inclusivamente e agora vou contar aqui coisas mais do campo, não diria pessoal, que



aconteceram: houve um agente da GNR que foi atropelado por um carro de um desses ditos senhores, uma coisa extremamente grave, isto na praia da Oura. Portanto eles por e simplesmente têm-se borrifado, esse é que é o grande termo, eles têm, aqueles que fazem investigação criminal, podem bem investigar e têm que retirá-los lá dos sítios, têm que retirá-los da Sá Carneiro e têm que retirá-los do centro histórico de Albufeira custe o que custar. Isto é muito bonito, mas eles têm sido manifestamente incompetentes, que eles não gostam de andar a pé, passam lá com os carros, não gostam de andar a pé, eles têm que parar os carros, não têm que ter medo de ninguém, ninguém os come. Se a polícia começa a ter medo de andar naquelas vias não faz qualquer tipo de sentido, eles foram avisados em tempo útil, eles sabem muito bem, foi-lhes mandado as fotografias, houve uma série de empresários que mandaram fotografias para o email lá da GNR. Eles não fizeram rigorosamente nada, isto é um mês, dois meses, três meses e nós precisamos de polícia efetivamente todo o ano e precisamos de abrir. Eles não podem fazer que não veem, porque eles ao não andarem a pé criam o problema, se eles andassem duas patrulhas a pé na Sá Carneiro e se andassem duas patrulhas a pé o centro histórico de Albufeira, as coisas estariam melhores em todos os aspetos, não estamos só a falar da alegada venda de droga, tudo. Até o código de postura, até a postura das pessoas seria outra, isto não é aqui uma coisa do outro mundo, eles se calhar acham que aquele não é o papel deles, mas pronto, mas tem que ser e nós vamos fazer força para que isso aconteça. Muito obrigado, agradeço a vossa compreensão e a vossa colaboração." -----

O senhor presidente disse que a senhora vereadora Cláudia Guedelha iria dizer umas palavras sobre o alegado canil. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que já falou com o senhor Fernando sobre esta questão, tendo o munícipe concordado que se trata de um problema que não é fácil de resolver. Afirmou depois que em outubro de dois mil e dezoito foi apresentada uma queixa, tendo a Polícia Municipal feito uma deslocação ao local para averiguar a situação. Disse seguidamente que em novembro desse mesmo ano o processo foi enviado para a Fiscalização Municipal que procedeu a uma vistoria, tendo a senhora doutora veterinária municipal também feito uma vistoria ao local posteriormente. Disse ainda que aquando desta última vistoria já a proprietária do espaço tinha feito um pedido à DGAV - Direção Geral de Alimentação e Veterinária para registar aquele mesmo espaço. Afirmou seguidamente que este espaço se encontra registado presentemente no site da DGAV como centro de acolhimento sem fins lucrativos. Afirmou depois que disse ao munícipe que a

Divisão Jurídica e de Contencioso iria tentar reavaliar a situação no sentido de perceber se o município poderia fazer mais alguma coisa, tendo ainda pedido ao munícipe o seu contacto para falar com ele quando tivesse alguma novidade sobre esta matéria. -----

Fernando Manuel da Costa Silva - O munícipe interveio novamente dizendo:-----

Há um claro aproveitamento dos nossos vazios legais. O que acontece é o seguinte: eu sei perfeitamente que o canil está ilegal, é necessário ter chão que permita ser lavado, higienizado, tem que ter esgotos, portanto infraestruturas que dada a condição de ser reserva agrícola, por e simplesmente não podem estar lá. Eu sei que os senhores têm, portanto, paredes amovíveis, têm paletes e têm aquilo tudo e o que acontece é o seguinte: entre uma instituição, outra instituição e outra instituição, ninguém pode fazer nada e por e simplesmente o ter trinta ou quarenta cães a ladrarem às onze da noite, meia-noite, cinco da manhã e depois às sete da manhã. Eu tentei resolver as coisas com as pessoas: - "É pá sejam razoáveis, diminuam o número dos cães." Nada, compreendemos, compreendemos, mas claro, atenção, eu adoro animais, tenho cães e gatos desde sempre, mas se eu for passear com o meu cão e ele fizer as necessidades, eu não digo assim: - "Gosto de animais e o outro que venha limpar o lixo." Porque é muito fácil gostar de cães e pôr o canil ao pé das casas dos outros, porque é assim, se há animais abandonados, a câmara tem responsabilidades, tem canis. É pá, temos espaço no Escarpão, sei lá, agora numa zona onde pessoas vivem é absurdo, não se trata de querer mal aos animais. Eu não defendo aquilo que já ouvi algumas pessoas fazer: - "É pá vai-se lá e faz-se e..." Eu não, não quero mal nenhum aos animais, nem sequer tão pouco concordo com isso, agora é assim, se calhar daquelas pessoas que não estão aqui corre-se o risco de qualquer dia aparecer nas notícias, só isso." -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que foi por causa destas questões e por o executivo se preocupar que fez questão de pedir para reavaliar outra vez o processo. Afirmou depois que a veterinária municipal fez uma avaliação, assim como a Fiscalização Municipal, tendo na sua posse os respetivos relatórios, documentos cujo conteúdo faz questão de partilhar com o munícipe. Explicou seguidamente que decidiu não contactar logo o munícipe, precisamente porque preferiu reunir com os vários serviços, inclusivamente com a Divisão Jurídica e de Contencioso, para ver o que o município pode fazer para ajudar a resolver a questão, tendo também em conta que neste momento o espaço está registado pela DGAV. Terminou perguntando ao munícipe se entendia. -----

Fernando Manuel da Costa Silva - O munícipe respondeu dizendo: "Com certeza, eu sei



que tem o licenciamento zero, ao abrigo do licenciamento zero, que o que está lá é mesmo isso, é mais um aproveitamento de um vazio legal, portanto está registado, não está licenciado como as pessoas me disseram que está, não está, se vocês disserem... Eu vou agir judicialmente, agora é assim: ou vou agir judicialmente contra os donos do terreno, ou contra quem tenha eventualmente licenciado. Agora uma coisa é certa." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

Lúcio Pescada - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "É só para falar muito rápido, neste caso é mais dirigido para os senhores empresários do que propriamente para a câmara no sentido dos problemas que há, a venda de droga que não é bem droga em Albufeira, principalmente na rua dos bares da Oura e na baixa de Albufeira. Aquilo que eu observo na rua dos bares da Oura para mim, na minha opinião, é mais responsabilidade dos empresários, dos lojistas, etc. Isto Porquê? Porque aquilo que eu vejo é os ciganos, portanto, que é a raça que as pessoas, eu pessoalmente não tenho nada contra porque até tenho alguns amigos, querem fugir da polícia enfiam-se dentro das lojas e dos bares e dos restaurantes. É o que eu vejo várias vezes e trabalhei lá e sou de Albufeira e os senhores conhecem-me. É pá, porque é que deixam então entrar nas lojas e restaurantes e bares? Sabendo que estão a fazer isso para fugir às autoridades, eu compreendo que as pessoas tenham receio se calhar de barrar, mas se as pessoas tivessem, falassem entre todos na rua dos bares da oura: - "A partir deste momento cigano nenhum entra aqui no nosso estabelecimento porque não é nada contra as pessoas, mas é contra a atividade ilícita que estão a fazer e que estão a fazer contra a imagem de Albufeira". É o que se está a passar, vejo lá na rua, querem fugir da polícia, da GNR, enfiam-se na loja, sentam-se por exemplo lá no restaurante, que eu tenho lá um primo meu que temos amizade com as pessoas, mas porque é que há de ser autorizado deixarem entrar no estabelecimento? Não têm que deixar, é só isso basicamente, é que também se todos estamos para o mesmo e queremos todos o melhor para Albufeira, também temos que ver o nosso lado e aquilo que nós podemos fazer e no caso dos bares, restaurantes e lojas da Oura, na rua dos bares, é o que eu vejo. Podiam ter também um bocadinho de mais força no sentido de evitar estes problemas. Toda a gente sabe o que se passa do mesmo, querem estar na loja, no bar e no restaurante? É pá, não entram, inclusive os restaurantes e bares, muitos têm segurança, porque é que hão de entrar? E se calhar também falando a nível de segurança, têm os meios, dinheiro e conhecimentos, é pá com jeitinho colocar lá os seguranças, não é para espancar, nem pouco mais ou menos ninguém, mas com colaboração com as autoridades, está lá os

seguranças, neste momento estão lá os indivíduos, telefonar desde logo às autoridades e as autoridades estão presentes, a GNR. Porque se calhar o maior interesse nisso é dos lojistas e empresários e gerentes dos bares que lá estão e estão a observar, todos os dias observam o mesmo, todos os dias estão lá a vender, porque é que não telefonam logo para a GNR? Porque é que deixam entrar nas lojas e esconder lá as coisas? Era só isto, obrigado." -----

O senhor presidente disse que estas queixas para a GNR até deviam ser feitas por escrito, uma vez que assim a GNR local podia mostrar nos respetivos comandos nacionais que realmente é necessário intervir, embora também entenda que a burocracia desencoraje um pouco as pessoas a apresentar este tipo de queixas. Afirmou depois que ele próprio às sete da manhã de um sábado recebeu uma chamada para se deslocar à GNR, dado que quatro ou cinco rapazes holandeses tinham partido uns sinais de trânsito na Oura e ficaram detidos no posto. Contou depois que a GNR perguntou se queria apresentar queixa, ao que respondeu que claro que queria apresentar queixa, tendo lá ficado mais de duas horas a formalizar a referida queixa. Disse seguidamente que passadas cerca de quatro horas houve uma pessoa de uma entidade pública que lhe ligou a perguntar se não seria melhor desistir da queixa, ao que respondeu que claro que não queria desistir. Afirmou depois que a segurança não é uma competência do município, mas que todos têm a obrigação de fazer ver a quem de direito de que a segurança está má. Disse seguidamente que na presente reunião vai ser analisado o regulamento dos tuk-tuk's, uma área que tem que ser disciplinada, uma vez que se não o for se pode entrar num liberalismo perigoso, sendo importante que todos estejam conscientes de que a segurança depende de todos sem exceção, mesmo nesta área. Afirmou ainda que este regulamento só estará em vigor na próxima época estival e que será sempre possível alterar o teor do presente projeto de regulamento, especialmente depois de ser feita uma avaliação dos primeiros meses de funcionamento. Terminou dizendo que o mesmo se passa na questão dos horários. -----

Cristina Costa - A munícipe interveio novamente dizendo: "Senhor vereador Rogério espero que continue a enviar lá a Polícia Municipal para ver as bancas que estão lá a vender que não estão atribuídos, que não estão habilitadas para vender, é só isso, que continua a estar mal, obrigada senhor presidente e desculpe." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----



Ângelo Miguel Rijo - O munícipe interveio novamente dizendo: "Peço desculpa é só mesmo uma abordagem final, o que eu denoto aqui nesta câmara e acho que falo aqui um bocado por todos, é que todos tentamos colaborar com vossas excelências obviamente para fazer o novo regulamento, coisa que se anda a arrastar já há algum tempo, obviamente. Vai ser mais um ano caótico senhor presidente, pior do que o ano passado, vá-se preparando para as queixas, para o barulho, para tudo isso e tudo isso culpa dos senhores, culpa dos senhores. O senhor Paulo Dias deveria estar aqui, que é uma pessoa que tomou conta do regulamento, não está presente para falar deste assunto, isto é ridículo, andamos aqui para traz, para a frente. Já tiveram a nossa participação também no regulamento, sabemos quais são os nossos pontos, porque é que os senhores nunca explicam à gente, nem nos fazem chegar aos ouvidos aquilo que vai andar para a frente, seja regulamento, seja o que for? Onde é que está o regulamento que eu possa ter acesso e ler se realmente os parâmetros são bons para nós, para a nossa profissão? Estão aqui muitas pessoas também e se calhar não está aqui a maioria que deveria estar hoje, que era suposto vir sessenta mais as famílias, mas eles deixam-se sempre dormir, dizem que é vozes de burro. Eu sei muito bem que eu ando preocupado com esta porcaria, há mais de três anos que ando aqui para traz e para a frente, câmara pá, reunião, não sei quê. Isto já é ridículo pá, isto já é ridículo, torna-se ridículo. Podíamos ter uma coisa bonita, organizada, já convidei vossas excelências para vir fazer um passeio e saber que realmente aquilo que vocês nos querem propor em relação a paragens no farol e obrigatoriedade de estar parado numa paragem, etc. Aqueles fatores todos que vocês nos querem dar à gente, eu gostaria que vocês um dia viessem connosco fazer um passeiozinho de tuk-tuk, já ofereci à câmara municipal, eu arranjo condutores para levar tudo: a família, a criança, o cão, o picnic, o que quiseram. Venham experimentar, mas uma coisa como deve ser, não é a viagem do ponto A ao ponto B que os senhores estão fartos de reclamar que não se quer aqui, eu também não quero isso. Agora, quero a minha profissão digna, lavada, de cara lavadinha, isto está uma porcaria e cada vez está a entrar mais. Os senhores ao não licenciarem e ao não limitarem, vai vir cada vez mais e cada vez pior, pronto, tenho dito, desculpe lá." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra ao senhor vereador Ricardo Clemente. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a mãe sempre lhe ensinou que "em casa em que não há pão, todos ralham e ninguém tem razão". Afirmou depois que

no município de Albufeira felizmente ainda há pão, dado que o concelho ainda trabalha e ainda tem atividade económica, mas corre-se o risco de as coisas correrem mal nalguns setores de atividade económica, podendo a atividade económica baixar drasticamente e depois vai faltar pão à mesa, o que é preocupante. Defendeu seguidamente que existe uma desorganização grande e os vereadores não permanentes já propuseram a criação de um regulamento que fosse claro e objetivo e que abrangesse algumas áreas, e que fosse bem definido para que todos entendessem, quer a via pública, ou seja, um regulamento que fosse beber aos que já existem e que lá fossem colocadas novas normas para que as pessoas entendessem o que lá está, devendo ainda ser criado para cada uma das zonas centrais de cada freguesia. Disse depois que os vereadores não permanentes também propuseram a entrega de duas viaturas elétricas à GNR, tendo os restantes membros da câmara municipal então defendido que esta não era uma competência deste órgão, embora agora o senhor presidente venha dizer que esta é uma proposta sua. Afirmou seguidamente que fica satisfeito pelo facto do senhor presidente ter mudado de opinião, dado tratar-se de uma necessidade da GNR. Disse ainda que os vereadores não permanentes tiveram uma reunião com o senhor comandante da GNR onde estas questões foram abordadas. Perguntou depois porque razão o município não haveria de colaborar com a GNR, uma vez que colabora com tantas outras entidades. Disse seguidamente que apesar da segurança não ser uma competência do município, todos têm responsabilidades e todos querem o melhor porque vivem em Albufeira e têm que lutar por isso. Afirmou depois que é nessa condição que não pode ouvir e ficar calado, porque acima de tudo é um munícipe que quer viver em Albufeira, cidade em que nasceu, assim como toda a sua família. Disse seguidamente que está na câmara municipal para defender o que entende por melhor para a sua terra, pelo que todas as questões levantadas o preocupam. Afirmou depois que os vereadores não permanentes só tiveram conhecimento do teor do regulamento dos tuk-tuk's na passada sexta-feira, tendo tido pouco tempo para o estudar, razão porque vão propor que a câmara municipal retire este ponto da ordem de trabalhos para melhor análise. Disse depois que os vereadores não permanentes querem apresentar algumas soluções pertinentes e boas neste âmbito. Afirmou seguidamente que não está a pôr em causa o trabalho feito, uma vez que se tratou de um bom trabalho e que os técnicos foram ao terreno ouvir os vários interessados para fazerem o melhor trabalho possível. Disse depois que os



vereadores não permanentes são da opinião que o regulamento pode ainda ser melhorado, pelo que vão propor ao senhor presidente a retirada deste ponto da ordem de trabalhos. Afirmou ainda que se o ponto não for retirado os vereadores não permanentes não irão votar e que seria útil marcar uma reunião com todos para melhor definição. Disse depois que é a segunda vez que vê a sala de reuniões da câmara municipal cheia neste mandato e que por vezes a população se afasta do exercício do poder. Lembrou ainda que nas últimas eleições europeias a abstenção rondou os 77%, o que é muito grave, pelo que lembrou que todos devem dar o seu contributo para melhorar o que tem que ser feito e para alertar quem está no poder para exercer melhor a sua função. Afirmou seguidamente que os vereadores não permanentes, durante dois anos de mandato, têm vindo a chamar a atenção para as situações que hoje foram discutidas, tais como: ocupação de via pública, horários, código de conduta, segurança, etc. Defendeu depois que tem que haver um maior dinamismo da câmara municipal e perguntou se o Conselho Municipal de Segurança já reuniu. Lembrou ainda que há problemas graves que podem causar danos irreparáveis se por acaso as situações que têm vindo a acontecer tiverem uma ampla divulgação na BBC, na RTL, etc. Agradeceu depois a participação dos munícipes e disse que os vereadores não permanentes estão a trabalhar e estão atentos, estando sempre disponíveis para receber os munícipes que precisem da sua ajuda.-----

O senhor presidente perguntou se alguém queria colocar mais alguma questão e como ninguém se pronunciou deu por encerrado o período do público e terminou agradecendo a presença de todos.-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou como estava o ponto de situação com as freguesias relativamente à delegação de competências, nomeadamente a transferência de algumas competências por parte do senhor presidente, bem com a eventual aceitação das freguesias destas mesmas competências. Afirmou depois que ainda aguardava um esclarecimento sobre as afirmações proferidas pelo senhor chefe da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares relativamente a supostas irregularidades existentes em 90% do alojamento local. Perguntou ainda se já está a ser resolvida a questão da morosidade dos processos de obras particulares, uma vez que continua a existir muita demora com pequenas questões, tais como pedidos de certidões e de plantas de zonamento. Afirmou seguidamente que o senhor presidente disse na última assembleia municipal que estaria para

breve a criação do Conselho Municipal da Juventude, cumprindo assim uma proposta dos vereadores não permanentes aprovada por unanimidade, pelo que perguntou para quando estava prevista a criação deste conselho. Disse depois que existem obras fundamentais que ainda não foram levadas a cabo, tais como a da avenida dos Descobrimentos. Lembrou depois que no ano passado, aquando da passagem de uma prova de ciclismo, rapidamente se requalificou um troço desta via, o que aconteceu no verão, pelo que não entende porque passado um ano ainda não foram criadas condições para ser feita uma requalificação maior nesta avenida antes do verão, uma vez que está a precisar urgentemente de ser requalificada, não só a parte do pavimento, mas também a dos arbustos, a dos canteiros, etc. Lembrou ainda que não é desejável que esta via tenha vegetação tão alta entre as vias e que as rotundas também não estejam em bom estado. Admitiu seguidamente que agora não é boa altura para iniciar esta obra, mas que esta obra tem que ser feita e deve ser bem planeada para não causar danos a quem circula e a quem vive em Albufeira diariamente e no verão exerce a sua atividade. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que as crianças com deficiência física ou cognitiva não têm lugar nos campos de verão, situação que se arrasta há anos, pelo que perguntou qual é o problema que impede a inclusão destas crianças, até porque a lei geral a Lei de Bases da Educação prevê a inclusão de crianças com deficiência na nossa sociedade com tratamento igual. Perguntou depois que qualificação tem o pessoal que vai fazer as férias de verão, porque o que se vê é que grande parte deste pessoal é auxiliar com tarefas não diretas com as crianças, sendo que algumas destas pessoas até são auxiliares de serviços gerais. Perguntou ainda qual o tipo de habilitação que estas pessoas têm para trabalhar e monitorizar crianças em idade tenra. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que na última assembleia municipal foi objeto de deliberação um despacho do senhor presidente relativo ao "Clipping", embora este assunto nunca tenha sido apreciado pela câmara municipal. Afirmou depois que esta prestação de serviços é válida para dois anos, pelo que perguntou se não existe um trabalhador da Divisão de Marketing que possa fazer este serviço. Disse seguidamente que este serviço faz sentido, mas que já não faz tanto sentido pagar sete mil euros a uma empresa para o fazer, quando se calhar há pessoal no município que o pode perfeitamente assegurar, tal como o adjunto do senhor presidente, dado não conhecer outras funções que ele esteja a desempenhar. Alertou depois para os assuntos que são apreciados pela assembleia



municipal e que supostamente são posições da câmara municipal, quando na verdade não o são, dado tratarem-se de despachos diretos do senhor presidente, pelo que pediu que estes enganos não voltassem a acontecer. Disse ainda que estas situações já tinham sido detetadas em dezembro último, pelo que agora terá que ser feita uma recolha de todos estes assuntos para regularizar a situação. Afirmou seguidamente que é normal que nem todos os assuntos tenham que passar pela câmara municipal, mas quando não passarem deve ser referido na assembleia municipal que se tratam de propostas do senhor presidentes ou dos senhores vereadores e não da câmara municipal, porque assim está-se a dar a entender que os vereadores não permanentes participaram nessas votações, quando não fizeram. Disse depois que os vereadores não permanentes foram ver todos os despachos que tinham sido feitos, tendo constatado que existia um despacho para a contratação de um ajudante de palco, no valor de dezassete mil e quinhentos euros, sendo apenas referido que se destina a espetáculos em Albufeira, pelo que perguntou se é para dividir pelas freguesias e qual o objetivo deste contrato. Afirmou seguidamente que também reparou num despacho relativo a um contrato, no valor de quatrocentos e dezanove mil euros, para arranjo de estradas e caminhos em zonas pontuais. Disse ainda que este valor tem vindo a aumentar e quanto mais estradas se estão a requalificar, mais aumentam as intervenções pontuais, pelo que perguntou o porquê desta aparente contradição. Afirmou depois que na última assembleia municipal uma munícipe chamou a atenção para o facto de uma árvore estar a libertar pólen, situação para a qual também ele próprio já tinha chamado a atenção da senhora vereadora. Defendeu seguidamente que se trata de um caso grave de saúde pública, independentemente de a árvore se encontrar em propriedade particular ou não. Disse seguidamente que os seus pais eram de Tomar, cidade que há uns anos tinha muitos plátanos, árvores que fazem muito "algodão" e a cidade ficava coberta deste material, pelo que teve que se tomar a medida drástica de os mandar cortar, tendo no seu lugar sido plantadas outras árvores que neste momento já estão frondosas. Afirmou depois que este é um problema que tem que se ter em atenção, sendo importante saber se estas acácias estão a pôr em causa a saúde pública, uma vez que existem muitas pessoas com alergias. Disse ainda que a senhora vereadora já tomou conta da ocorrência, pelo que perguntou em que ponto é que está a primeira árvore referida e também a questão das acácias. Afirmou seguidamente que também reparou num despacho sobre o fornecimento de sinalização rodoviária, sendo que foram

adjudicados dois lotes: um de noventa mil para sinalização rodoviária e outro até ao limite de cento e noventa mil para fornecimento de sinais. Perguntou depois a que tipo de sinais se refere este último lote. Afirmou seguidamente que quando a câmara municipal apoiou a realização da Feira de Caça e Pesca os vereadores não permanentes levantaram a questão da vedação do espaço prevista no protocolo, sendo que na altura o senhor presidente desvalorizou esta questão, mas sabe-se agora que esta vedação vai ser feita e vai custar dinheiro, pelo que perguntou qual o custo da mesma, uma vez que se tratam de novecentos metros e este valor vai acrescer aos duzentos mil euros inicialmente previstos no protocolo. Disse ainda que os vereadores não permanentes também tomaram conhecimento que a feira se vai realizar num terreno privado. Afirmou seguidamente que as Férias de Verão foram adjudicadas à empresa Know How pelo valor de cento e sessenta e dois mil euros, acrescido de IVA e que descobriu uma referência a um atraso de pagamento a esta mesma empresa, no final de dois mil e dezoito, no valor de cento e trinta e quatro mil euros, pelo que perguntou qual o motivo do atraso e como foi feito este concurso para esta empresa. Terminou referindo que esta empresa é do ex-candidato à presidência, senhor doutor Fernando Nobre. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou como está a obra da rua 1.º de Dezembro e se o prazo de conclusão se vai estender até junho, julho e agosto, dado que as pessoas dali reclamam muito e com razão, o que só demonstra que foram feitos erros de planeamento. Lembrou depois que os vereadores não permanentes ainda aguardam pelo relatório da fiscalização desta empreitada. Defendeu seguidamente que devia existir um limite de pontos para a ordem de trabalhos, dado que ordens de trabalhos como a presente são demasiado extensas para dois dias de trabalho, tornando impossível uma análise cuidada dos vários pontos, nomeadamente regulamentos e obras particulares. Afirmou seguidamente que os vereadores não permanentes gostam de estudar os vários assuntos na sua totalidade, pelo que seria útil a existência de um limite de pontos na ordem de trabalhos. Disse depois que mesmo trabalhando ao fim de semana torna-se humanamente impossível analisar todos os pontos da ordem. Recomendou seguidamente que fosse feita uma reunião extraordinária para despachar processos que eventualmente necessitassem de ser deliberados, evitando assim ordens do dia muito extensas. -----

O senhor presidente disse que o senhor doutor Fernando Silva está a ultimar a redação da documentação relativa à delegação de competências nas juntas de



freguesia, para depois a poder apresentar aos senhores presidentes das respetivas juntas de freguesia. Afirmou depois que ainda está a aguardar a resposta relativa a intervenção do senhor doutor António Nóbrega na assembleia municipal, no âmbito do alojamento local. Disse seguidamente que o processo do Conselho Municipal da Juventude está a evoluir e que estão previstas terminar por volta do dia quinze do corrente mês as obras na rua 1.º de Dezembro. Afirmou depois que os técnicos afetos ao Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural chegaram à conclusão que o município não dispunha de recursos humanos para poder acolher crianças deficientes nas Férias Escolares, pelo que para o ano terá que se contratar alguém para assegurar este serviço. Disse seguidamente que não há qualquer trabalhador no município disponível para fazer o Clipping e que esta contratação até foi assegurada por um bom preço, atendendo a que se tratam de dois anos. Explicou depois que os assuntos agendados de forma errada para a assembleia municipal aconteceram devido a uma falha da senhora secretária deste órgão, nada mais, o que aliás já teve oportunidade de esclarecer na última reunião da assembleia municipal. Disse seguidamente que a Feira de Caça e Pesca era para ter sido realizada num outro local, local esse que não implicava a colocação de uma vedação. Afirmou seguidamente que teria que ver com mais atenção a questão dos sinais de trânsito, mas que com certeza se tratam de sinais de trânsito diferentes. -----

A senhora vereadora Sara Serra lembrou que o senhor presidente não respondeu à questão de haver pessoal auxiliar a monitorizar as Férias de Verão. -----

O senhor presidente disse que se trata de pessoal auxiliar que trabalha nas escolas. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse ter conhecimento que não se trata apenas de pessoal das escolas, havendo também pessoal de cozinhas, serviços gerais, etc. O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que a este facto também acresce a contratação da empresa Know How. -----

O senhor presidente perguntou se os senhores vereadores não permanentes querem que os Campos de Férias se realizem. -----

A senhora vereadora Sara Serra respondeu afirmativamente. Disse depois que trabalha na área da educação e vê o desespero de pais com crianças deficientes que têm que deixar de trabalhar. Afirmou seguidamente que tem uma colónia de férias legalizada pelo IPDJ, registada e com tudo legal, e vê o que se passa nas praias com as crianças que estão nos campos do município. Disse ainda que estas

crianças não estão num ambiente seguro e que consegue responsabilizar o pessoal que está a monitorizar aquelas crianças, pelo que seria preferível que os técnicos graduados academicamente não estivessem todos de férias em julho e em agosto, uma vez que assim poderiam estar na praia a monitorizar estas crianças, em vez das empregadas da cozinha e das senhoras da limpeza, dado que não têm conhecimento pedagógico e didático para tomar conta de crianças. -----

O senhor presidente disse que não se tratam de senhoras da limpeza, mas sim de assistentes operacionais com outras funções para além da limpeza. Admitiu seguidamente que não se tratam de pessoas diplomadas para o efeito. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que podiam pelo menos ter formação específica básica, até porque o município tem que proporcionar formação ao seu pessoal, principalmente quando existe a intenção de colocar este pessoal nos campos, possibilitando assim que estas pessoas estejam minimamente habilitadas e não aconteçam os disparates que acontecem. Convidou depois o senhor presidente a ir ver como funcionam as colónias de férias na praia. -----

O senhor presidente disse que irá chamar a atenção dos técnicos responsáveis. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o dinheiro gasto com a empresa Know How não se destina a contratar pessoal para os campos. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o seu agrupamento cedeu vários funcionários para fazerem os campos de férias, pelo que não percebe a indicação de que os vereadores não permanentes não quererem os Campos de Férias. Afirmou depois que se não quisesse os Campos de Férias pura e simplesmente não os deixava vir e acabava-se, o que até seria mais fácil para ele. Disse seguidamente que a questão não passa por aqui, mas sim pelo facto de provavelmente a empresa que é contratualizada ter que ter algum controle relativamente aos técnicos que contrata, podendo aqui existir um problema de acompanhamento. Afirmou depois que as funcionárias do Agrupamento de Escolas de Ferreiras já estão habituadas a lidar e a vigiar crianças, mas não a organizar atividades, o que já tem mais a ver com a parte pedagógica e lúdica. Explicou depois que as únicas técnicas habilitadas a organizar atividades são as animadoras que participam nos Campos de Férias, sendo que algumas delas saem dos agrupamentos. Defendeu depois que esta empresa deveria contemplar esta parte mais técnica, o que não sabe se está a ser feito, devendo os serviços verificar esta situação para não acontecer aquilo a que a senhora vereadora Sara Serra



assistiu. Disse seguidamente que a vedação estava prevista desde o início para a Feira de Caça e Pesca, tendo o protocolo sido celebrado com a condição do município vedar o recinto, situação para a qual os vereadores não permanentes alertaram, uma vez que irá custar mais uns milhares de euros ao município. -----

O senhor presidente disse que ia ver como está esta situação. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o lapso da assembleia municipal não foi só um, uma vez que os vereadores não permanentes foram analisar esta questão e descobriram vários lapsos cometidos num curto espaço de tempo. Perguntou depois como é que esta questão vai ser considerada para repor a legalidade. Defendeu depois que tem que haver algum cuidado, quer da parte da assembleia municipal, quer da parte da câmara municipal. -----

O senhor presidente afirmou que o senhor vereador está a dizer que os serviços da câmara municipal falham no envio dos assuntos para a assembleia municipal. -----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que não foi isso que foi dito, mas sim que o lapso que ocorreu é recorrente, sendo agora preciso saber a quem é que compete fazer o quê, só isso. -----

O senhor presidente explicou que foi feito um despacho, uma vez que se tratava de um assunto que não carecia de deliberação camarária, mas a senhora secretária da assembleia municipal cometeu o lapso de referir no agendamento que se tratava de uma proposta da câmara municipal, o que não correspondia à verdade. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse entender, mas fez notar que este lapso tem sido recorrente. -----

O senhor presidente disse que o senhor presidente da assembleia municipal terá que tomar isso em conta. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes só estão a tentar perceber de quem é a responsabilidade de dizer que se trata de um despacho ou de uma deliberação da câmara municipal. -----

O senhor presidente disse que os serviços administrativos de apoio à reunião da câmara municipal remetem para a assembleia municipal todos os assuntos que dizem respeito àquele órgão. Explicou depois que os despachos que não carecem de deliberação camarária, mas que têm que ser apreciados pela assembleia municipal, são remetidos diretamente para aquele órgão. Afirmou seguidamente que o gabinete de apoio à assembleia municipal é que tem que discernir se os assuntos vêm da câmara municipal ou se se tratam de despachos de um membro do

executivo.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que lhe quer parecer que tem sido cometido o erro de entender que todos os assuntos são provenientes da câmara municipal e que só nesta última reunião existem três assuntos em que este lapso foi cometido: o do clipping, o das iluminações de Natal e ainda um outro.-----

O senhor presidente disse que se trata de um lapso dos serviços da assembleia municipal.-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 16 DE ABRIL DE 2019 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia dezasseis de abril de dois mil e dezanove, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz, Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

Não participou na votação a senhora vereadora Sara Serra pelo facto de não ter participado na reunião em causa.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia três de junho de dois mil e dezanove, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - setenta e seis milhões, trezentos e doze mil, novecentos e oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Da Lei n.º 34/2019, de vinte e dois de maio, que define os critérios de seleção e aquisição de produtos alimentares, promovendo o consumo sustentável de produção local nas cantinas e refeitórios públicos;-----

♦ Do Decreto-Lei n.º 68/2019, de vinte e dois de maio, que cria o Programa de Arrendamento Acessível;-----



- ◆ **Do Decreto-Lei n.º 69/2019, de vinte e dois de maio, que estabelece o regime especial dos contratos de seguro de arrendamento acessível no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível;** -----
- ◆ **Da Lei n.º 35/2019, de vinte e quatro de maio, que altera as medidas de segurança obrigatórias em estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de espaços ou salas destinados a dança, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 135/2014, de 8 de setembro;** -----
- ◆ **Da Declaração n.º 6/2019, de vinte e quatro de maio, que declara a substituição de membro efetivo na Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, designado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses;** -----
- ◆ **Da Portaria n.º 160/2019, de vinte e quatro de maio, que procede à terceira alteração à Portaria n.º 155/2013, de 18 de abril, que regulamenta a concessão de apoios financeiros destinados ao incentivo à gestão da atividade das associações e federações de jovens, inserida no plano estratégico de iniciativas de promoção da empregabilidade juvenil, no âmbito da medida Estágios Emprego, através do programa Incentivo ao Desenvolvimento Associativo (IDA).** -----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,
DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentado um documento, datado de três de junho corrente, através do qual informa que se encontrará em gozo de férias nos dias onze e doze do mês de junho também corrente. -----

**= TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E
ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E
DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 16 DE AGOSTO, NA ÁREA DO TRANSPORTE
DE PASSAGEIROS EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES)**

- ANO 2019 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;-----
- Nos termos do art.º 2.º da referenciada lei, a transferência de atribuições e competências, rege-se, entre outras, pela preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial e organizativa das autarquias locais; -----
- É dada a garantia, no n.º 4, do art.º 4 do citado diploma legal, de que a transferência das novas competências é objeto de monitorização permanente e transparente da qualidade e desempenho do serviço público; -----
- A concretização das transferências de competências da administração central para a administração local, nas diversas áreas a descentralizar, é efetuada mediante a publicação de diplomas legais de âmbito setorial; -----
- Já se encontra publicado o diploma que materializam as transferências de competências no domínio do Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores (Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril);-----
- Decorre da citada lei que as competências acima citadas são transferidas automaticamente para os municípios, sem prejuízo da Assembleia Municipal deliberar, relativamente a cada um dos diplomas, a não pretensão do exercício da respetiva competência, no ano de 2019;-----
- As autarquias locais que não pretendam a transferência das competências no ano 2020, têm até 30 de junho de 2019 para comunicar à DGAL essa decisão;-----
- Existe a possibilidade da concretização gradual prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----
- Pelas definições constantes no artigo 3.º do decreto-lei em causa, o domínio do Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores não se afigura ter, de momento, enquadramento na realidade do Município de Albufeira; -----

-----PROPONHO-----

Que a Câmara Municipal delibere propor à Digníssima Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, não exercer, no ano 2019, as competências na área do Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores (Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril)."

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que este caso concreto não se aplica ao



Concelho de Albufeira, pelo que os vereadores não permanentes naturalmente irão votar favoravelmente a proposta. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO) - VÁRIAS ÁREAS - ANO 2020 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;*-----
- A concretização das transferências de competências da administração central para a administração local, nas diversas áreas a descentralizar, é efetuada mediante a publicação de diplomas legais de âmbito setorial;*-----
- Já se encontram publicados diversos diplomas que materializam as transferências de competências em diferentes domínios acometidos à administração local;*-----
- Decorre da citada lei que as autarquias locais que não pretendam a transferência de competências no ano de 2019, necessitam de prévia deliberação da Assembleia Municipal nesse sentido, comunicando posteriormente esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL);*-----
- Na sequência dos diplomas ora publicados, a Assembleia Municipal de Albufeira deliberou sobre a não pretensão de aceder, em 2019, às transferências de competências nos domínios Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo (Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro), Estruturas de atendimento ao cidadão (Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro), Habitação (Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro), Gestão do património imobiliário público sem utilização (Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro), Estacionamento público (Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro), Proteção e saúde animal e de segurança de alimentos (Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro), Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro), Cultura (Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro), e Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro);*-----
- No que diz respeito ao diploma que concretiza a transferência de competências na área dos Transportes de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores (Decreto-Lei*

n.º 58/2019, de 30 de abril), aguarda-se que a Câmara Municipal delibere propor à Digníssima Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária a realizar em 04 de junho próximo, não exercer, no ano de 2019, essa competência; -----

- Não obstante o deliberado para o ano 2019, as autarquias locais que não pretendam exercer as transferências das competências que lhes são atribuídas por lei, no ano de 2020, têm até 30 de junho de 2019 para comunicar à DGAL dessa decisão (alínea b) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto); -----
- Se constata que a transferência de competências na área da Gestão do Património Imobiliário Público sem Utilização é passível de ser acedida no ano de 2020 por se ter averiguado existirem condições para tal; -----
- No entanto, não se considera estar o Município de Albufeira preparado para aceitar, no ano de 2020, as restantes competências preteridas para o ano de 2019, por um lado por necessidade imperiosa de organizar recursos humanos e serviços para abarcar tais competências e, por outro lado, por algumas das mesmas não se traduzirem em domínios de necessidade premente; -----

-----PROPONHO-----

Que a Câmara Municipal delibere propor à Digníssima Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, não exercer, no ano de 2020, as seguintes competências nas seguintes áreas: -----

- Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo (Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro); -----
- Estruturas de atendimento ao cidadão (Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro); -----
- Habitação (Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro); -----
- Estacionamento público (Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro); -----
- Proteção e saúde animal e de segurança de alimentos (Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro); -----
- Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro); -----
- Cultura (Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro); -----
- Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro); e -----
- Transporte de passageiros em vias navegáveis interiores (Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril)." -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes irão votar contra a proposta porque acham que a câmara municipal tem condições para ir buscar algumas competências, podendo melhorar os serviços e dar um



contributo ao município, não podendo divorciar-se deste papel. Afirmou depois que o senhor presidente tem razão quando diz que alguns equipamentos de saúde estão muito degradados, mas, face à situação financeira que o município vive, os vereadores não permanentes são da opinião que faria todo o sentido em adquirir estas competências. -----

O senhor presidente disse que até existem algumas competências que poderiam ser aceites, não estivessem pendentes algumas questões relacionadas com a cultura, nomeadamente com o Castelo de Paderne. Afirmou depois que falou com a senhora diretora da Direção Regional de Cultura no sentido de se avançar com uma candidatura conjunta com o objetivo de resolver o problema do Castelo de Paderne. Disse seguidamente que ainda assim o município tem colaborado, até porque financiou parte da obra que lá foi feita e vai financiar outra parte que ainda vai acontecer. Afirmou ainda que está a ser tratada a questão dos terrenos adjacentes ao castelo para depois se desenvolver o projeto e a respetiva candidatura. Disse depois que há técnicos do município a ver se descobrem quem são os proprietários dos terrenos. Afirmou seguidamente que todos sabem que os centros de saúde estão em condições altamente degradantes, sendo os mesmos da responsabilidade da ARS e da administração central. Explicou depois que na educação existe a questão da falta de pessoal e que têm sido abertos concursos, mas que as pessoas não aparecem, pelo que é prudente o município manter a assunção das responsabilidades apenas em dois mil e vinte e um. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que há pouco mais de um mês a câmara municipal deliberou sobre o ano de dois mil e dezanove e agora já está a deliberar sobre dois mil e vinte. Lembrou ainda que nessa altura o senhor presidente referiu que talvez em dois mil e vinte existisse a possibilidade de aceitar a transferência dessa competência. Afirmou seguidamente que o facto de se assumir as competências não quer dizer que não se possa assumir protocolos com entidades oficiais, como no caso de Sintra, município que vai assumir as competências da educação e celebrou um protocolo com o Ministério da Educação para fazer um investimento de sete milhões de euros nas escolas do concelho. Disse depois que se não se assumirem algumas competências em dois mil e vinte, o município terá obrigatoriamente que as assumir em dois mil e vinte e um, o que poderá implicar um choque maior. Afirmou seguidamente que o ideal seria o município começar a assumir algumas competências. Disse ainda ter quase a certeza absoluta que os centros de saúde não vão beneficiar de qualquer intervenção no entretanto, pelo

que só se está a adiar o problema para dois mil e vinte e um, o que vai colocar ainda mais pressão sobre os serviços, quando se podia ter uma fase de adaptação. Defendeu depois que o município devia receber já algumas competências, o que permitiria que se realizasse um trabalho sobre as mesmas, até porque algumas não implicam logo a realização de obras. Explicou depois que é pelas razões expostas que os vereadores não permanentes irão votar contra a presente proposta. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a saúde não é uma competência da câmara municipal, tal como não o é a segurança, mas no entanto o senhor presidente referiu há pouco que ia adquirir duas viaturas para a GNR, o que aliás até é uma proposta dos vereadores não permanentes. Afirmou depois que se trata de uma necessidade do município, não podendo a câmara municipal ficar à espera que os outros venham resolver os problemas do município, mas sim promover a sua resolução. Disse seguidamente que os edifícios existentes no município na área da saúde estão muito degradados, o que representa um péssimo cartaz turístico para quem visita o concelho, razão pela qual o município deve dar o seu contributo na resolução desta questão. Lembrou ainda que a aceitação da competência viria acompanhada do respetivo envelope financeiro do governo. Afirmou ainda que é sabido que a competência vai sempre um pouco além do valor que é entregue ao município, ou seja, o município acaba por fazer mais do que é estipulado. Lembrou depois que se hoje Albufeira vive uma boa situação financeira, em muito o deve aos contribuintes que se têm esforçado ao longo da sua vida para pagar os seus impostos. Disse ainda que a câmara municipal já aceitou uma competência, pelo que perguntou porque não aceitou as restantes competências. Afirmou seguidamente que o município vai ter que aceitar as restantes competências em dois mil e vinte e um, o que será um choque maior do que se as fosse aceitando de forma gradual. Terminou referindo que estas são as razões que levam os vereadores não permanentes a votar contra esta proposta. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; votaram contra os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Serra. -----

**= TRANSPORTES - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo



despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e quatro de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Fundação António Silva Leal, para deslocação à Guia, no dia vinte e sete de maio também último, para participação em atividade recreativa, considerando que se destina a jovens e adultos deste concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar e formação destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= TRANSPORTES - ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e sete de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Escola Secundária de Albufeira, para deslocação a Casa da História - Cascais, no dia vinte e oito de maio também último, entre as cinco horas e trinta minutos e as vinte horas, no âmbito de uma ação do Projeto Junior Achievement, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= TRANSPORTES - CLUBE DE BASQUETE DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em trinta de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Clube de Basquete de Albufeira, para deslocação a Leiria, com saída no dia trinta e um de maio também último às quinze horas e regresso no dia dois de junho corrente, às vinte e duas horas, para participação em atividade desportiva, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo

quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em trinta de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, recreativas e religiosas, nos seguintes dias: -----

- Associação do Yoga de Albufeira, para deslocação a Lisboa, no dia vinte e três de junho corrente, com saída às seis horas e trinta minutos e regresso às dezoito horas;---

- Associação do Rancho Folclórico e Infantil de Albufeira, para deslocações a Mafra, no dia nove de junho corrente, e a Pombal, com saída no dia trinta de junho também corrente às onze horas e regresso no dia um de julho próximo às duas horas e trinta minutos; -----

- Associação LUEL - Arte e Movimento, para deslocação a Silves, no dia oito de junho corrente; -----

- Casa do Povo de Paderne, para deslocação a Armação de Pêra, no dia doze de junho corrente; -----

- Centro Paroquial de Paderne, para deslocações a Boliqueime, no dia dezanove de junho corrente, e a Albufeira (Hotel Sheraton), no dia vinte e um de junho também corrente; -----

- Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para deslocações a Albufeira (Praia do Inatel), nos dias dezassete e vinte e quatro de junho corrente, a Lisboa, no dia vinte e oito de junho também corrente, com saída às sete horas e trinta minutos e regresso às vinte horas e trinta minutos, e a Albufeira (Auditório), no dia cinco de julho próximo;-----

- Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, para deslocação a Alcoutim, no dia vinte e dois de junho corrente com saída às nove horas e regresso às dezanove e trinta minutos; -----

- Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve, para deslocação a Castelo Branco, com saída no dia oito de junho também corrente às sete horas e regresso no dia nove de junho também corrente às vinte e duas horas; -----



- Paróquia de São José - Ferreiras, para deslocação a Monchique, no dia dez de junho corrente;-----
- Paróquia de Nossa Senhora da Esperança - Paderne, para deslocação a Loulé, no dia oito de junho corrente;-----
- Rancho Folclórico dos Olhos de Água, para deslocação a Oleiros, com saída no dia vinte e nove de junho também corrente às nove horas e trinta minutos e regresso no dia trinta de junho também corrente às dezasseis horas; -----
- Clube Basquete de Albufeira, para deslocações a Olhão, no dia oito, e a Faro, no dia dez, ambas de junho corrente;-----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocações a Coimbra, no dia oito de junho corrente, e a Lisboa e à Zambujeira do Mar, ambas no dia dez de junho também corrente; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Loulé, nos dias quinze e dezasseis de junho corrente, e a Portimão, nos dias vinte e dois e vinte e três de junho também corrente. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO LUEL - ARTE EM MOVIMENTO - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em dezassete de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois

mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação LUEL - Arte em Movimento, na realização da 8.ª Edição do Festival de Danças de Salão, no dia dezoito de maio também último, através da disponibilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira nos dias dezassete e dezanove de maio último para montagens/desmontagens e no dia dezoito para a realização do evento, de trezentas e cinquenta cadeiras e dezasseis mesas, assim como dos meios humanos e técnicos para a organização do evento, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. --
Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO JUVALBUHERA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Pelo senhor presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em dezassete de maio último, elaborado nos seguintes termos:-----

"Através de documentação anexa à presente proposta, a associação JuvAlbuhera vem solicitar a esta Câmara Municipal, apoio para realização de uma aula aberta e concerto da Banda Juvenil de Sopros da Guilherme Cossoul, a ter lugar no dia 18 de maio de 2019, em Albufeira.-----

Considerando que:-----

- 1. A JuvAlbuhera, é uma associação juvenil que tem como objeto social o apoio à comunidade jovem do concelho de Albufeira, abrangendo as áreas, social, cultural, desportiva, recreativa, pedagógica, económica e solidária, com o intuito de melhorar a qualidade dos jovens, da sua formação e integração na comunidade; combatendo a exclusão, discriminação, marginalização ou desigualdade. -----*
- 2. Este evento terá lugar no parque da Alfarrobeira, na cidade de Albufeira; -----*
- 3. O evento consiste na receção da Banda Juvenil de Sopros da Guilherme Cossoul, que atuará e prestará uma aula aberta direcionada, em particular, aos utentes de algumas IPSS do concelho de Albufeira e também à população em geral; -----*
- 4. A alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----*
- 5. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----*
- 6. Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----*
- 7. Estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido*



diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino: -----

- 1. Autorização para realização do evento no Parque da Alfarrobeira, no dia 18 de maio, entre as 15h00 e as 17h30; -----*
- 2. Disponibilização de logística de suporte ao evento, nomeadamente: -----*
 - Palco (16 estrados da DTDEC), para atuação de 20 músicos; -----*
 - 60 cadeiras de plástico, para assistência do público; -----*
 - 20 cadeiras pretas, do auditório, para os músicos; -----*
- 3. Disponibilização de equipamento de som (uma coluna e um microfone); -----*
- 4. Atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 300,00 (trezentos euros), condicionada à apresentação de documentos comprovativos da realização da referida despesa, em conformidade com o fim referenciado no respetivo pedido; ficando a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação; -----*
- 5. Divulgação do evento nos meios habituais do Município; -----*
- 6. Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças necessárias à realização do evento, conforme informado pela DJC - Divisão Jurídica e Contencioso, na distribuição SGDCMA/2019/30955; -----*
- 7. O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em dezassete de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Futebol Clube de Ferreiras, na realização do V Triatlo de Albufeira e do Campeonato Regional do Algarve, no dia dezanove de maio também último, na Praia da Galé, através do licenciamento do evento, da emissão da licença especial de ruído, da isenção do pagamento das respetivas taxas inerentes ao licenciamento da prova e da licença especial de ruído, a cedência de duzentas e oitenta baias e quatro rolos de fita

sinalizadora, de oito baldes do lixo, a colocação de um ponto de água e de energia e a divulgação da prova nos canais ao dispor da autarquia, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - GUIA FUTEBOL CLUBE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e quatro de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Guia Futebol Clube, na realização do 1.º Sarau de Ginástica Rítmica, no dia vinte e cinco de maio também último, no Pavilhão da EBSA - Escola Básica e Secundária de Albufeira, através da disponibilização do Pavilhão da EBSA - Escola Básica e Secundária de Albufeira, disponibilizar a título de empréstimo o Praticável e equipamento de som com apoio técnico, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão dos três assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= APOIOS - APEBPDN - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO 2.º, 3.º CICLO PROFESSORA DIAMANTINA NEGRÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Associação de Pais, Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do Ensino Básico 2.º e 3.º Ciclo Prof.ª Diamantina Negrão solicitar, esta câmara Municipal, apoio no âmbito da realização da festa final de ano letivo, a ter lugar no dia 7 de junho de 2019, em Albufeira. -----

Considerando que:-----

- 1) O evento irá realizar-se no concelho de Albufeira, no Campo de jogos da E.B.2, 3 Prof.ª Diamantina Negrão, no período entre as 16h00 e as 20h00; -----*
- 2) Esta festa, que é já uma tradição na comunidade estudantil dessa escola, tem como*



objetivo celebrar o final de ano letivo e promover o salutar convívio entre toda a comunidade escolar;-----

- 3) A realização da atividade já teve aprovação do concelho pedagógico; -----
4) O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o Município; -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação de Pais, Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do Ensino Básico 2.º, 3.º Ciclo, Prof.ª Diamantina Negrão, nos seguintes termos:-----

1. Disponibilização e montagem de 6 módulos de estrados pela DEEM - Divisão de Edifícios e Equipamentos, conforme o informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2019/31501; -----
2. Disponibilização de sistema de som, com leitor de Cd's e respetivo apoio técnico, a colocar no local da festa, no dia 7 de junho, no período entre as 16h00 e as 20h00, nos termos da informação dos serviços da DEEM-Divisão de Edifícios e Equipamentos, constante na distribuição SGDCMA/2019/31417." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

= APOIOS - APEBPDN - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DE OLHOS DE ÁGUA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Associação de Pais, Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância de Olhos de Água solicitar, a esta câmara Municipal, apoio no âmbito da realização do Arraial de final de ano letivo 2018/2019, a ter lugar no dia 14 de junho de 2019, na Escola básica de Olhos de Água.-----

Considerando que: -----

- 1) O evento irá realizar-se numa das escolas do concelho de Albufeira, nomeadamente na Escola Básica de Olhos de Água; -----
- 2) Esta festa, que é já uma tradição na comunidade estudantil dessa escola, tem como objetivo celebrar o final de ano letivo e promover o convívio entre toda a comunidade escolar;-----
- 3) A realização da atividade já teve aprovação do concelho pedagógico; -----

4) O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o Município;-----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação de Pais, Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância de Olhos de Água nos seguintes termos: -----

1. Disponibilização e montagem de 6 módulos de palco pela DEEM - Divisão de Edifícios e Equipamentos, conforme informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2019/31504; -----
2. Iluminação exterior do recinto onde se realizará o arraial, nomeadamente no Campo de Futebol da Escola Básica de Olhos de Água, conforme a informação dos serviços da DEEM - Divisão de Edifícios e Equipamentos, constante na distribuição SGDCMA/2019/31472."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS - ARRAIAL DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem o Agrupamento de Escolas de Ferreira, solicitar o apoio da Autarquia para a realização da Festa de Final de Ano Letivo "Arraial de Ferreira", a ter lugar no dia 14 de junho, das 18h00 às 24h00, no recinto da Escola Básica e Integrada de Ferreira. -----

Considerando: -----

- 1) Esta iniciativa tem por objetivo proporcionar um momento de convívio entre os professores, pais e alunos e contará com momentos de apresentação do trabalho durante o ano letivo; -----
- 2) Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho; -----
- 3) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou de interesse para o Município. -----

Proponho que: -----



A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:-----

- Isenção do pagamento devido à emissão de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/21412;-----*
- Emissão do Alvará da Licença Especial de Ruído para a Festa de Final de Ano Letivo da Escola Básica Integrada de Ferreiras, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/21412; -----*
- Iluminação do recinto, disponibilização de equipamento de som e respetivo apoio técnico, com recurso a trabalho extraordinário, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/22766."-----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a Fundação António Silva Leal, solicitar apoio para a realização do Arraial dos Santos Populares que terá lugar no próximo dia 15 de junho no Lar da N.ª Sra. da Visitação na Guia.-----

Considerando:-----

- 1) Tratar-se de uma Instituição de Solidariedade Social sem fins lucrativos e de duração ilimitada, que atua ao nível da ação social nas áreas de proteção da infância, juventude, adultos e idosos em situação de risco ou de desintegração e exclusão social, população deficiente e famílias em situação vulnerável, tendo sempre como principal preocupação em linha de conta a prestação de cuidados e apoio solidário aos mais desfavorecidos;-----*
- 2) A iniciativa irá contribuir para preservar, melhorar e incentivar as relações com a comunidade em geral, promovendo ainda o encontro e o estreitamento de laços entre o utente, seus familiares e amigos;-----*
- 3) O evento realiza-se com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho;-----*
- 4) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse*

para o Município.-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:-----

- Proceder à eletrificação e iluminação do recinto;-----
- Providenciar os meios humanos e técnicos para apoio à realização do evento."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - PADERNENSE CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem o Padernense Clube, solicitar apoio para a realização para as "Festas de Verão 2019" que terão lugar no parque de estacionamento em frente à sede do clube nos dias 15 de junho, 13 de julho, 17 de agosto e 30 de agosto.-----

Considerando:-----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----
- 2) O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho;-----
- 3) O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que as Festas de Verão, integrará o programa cultural a desenvolver no concelho nos meses de junho, julho e agosto;-----
- 4) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão;-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:-----

- Eletrificação e iluminação do recinto;-----
- Isenção do pagamento de taxas inerentes à emissão da Licença Especial de Ruído, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/33969."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - FESTA DAS MODALIDADES
- PROPOSTA =**



Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Futebol Clube de Ferreiras, através das comunicações anexas à presente, solicitar a esta Câmara Municipal apoio para a realização da Festa das Modalidades a realizar no recinto Parque Desportivo da Nora no próximo dia 16 de Junho. -----

Considerando: -----

1 - Que a Associação tem nos seus objectivos a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e de toda a população em geral; -----

2 - Que o presente evento tem como objectivo assinalar o final de época das diversas modalidades daquele Clube e prestigiar os seus atletas; -----

3 - Que este evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos; -----

4 - O reconhecimento de que o associativismo assume um papel determinante na mobilização para a prática desportiva, e este evento tem como primária finalidade prestigiar os atletas do clube requerente; -----

5 - Que este evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos; -----

6 - O parecer jurídico dado na distribuição SGDCMA/2019/25976 relativo ao pedido de isenção de pagamento das taxas que abaixo se transcreve: -----

"Vêm os serviços solicitar a esta Divisão que se pronuncie sobre isenção da taxa relativa a Licença espacial de Ruído, para realização Festa das Modalidades, evento promovido pelo Futebol Clube de Ferreiras. -----

Estabelece a al. a), do n.º 4, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira que poderão ser isentados do pagamento de taxa, total ou parcialmente as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins. -----

Analisado o teor dos respetivos estatutos, somos chegados à conclusão que a Requerente se insere na previsão da supra aludida norma regulamentar, uma vez que se configura como uma associação de cariz desportivo, visando ainda a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e que, a pretensão sujeita a tributação, realização de um evento desportivo/recreativo se insere no fim constante do art.º 1.º mesmo documento. -----

Face ao exposto, inexistente, quanto a nós, inconveniente legal em que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do n.º 5, do aludido art.º 5.º, a isenção total ou parcial da taxa aplicável."-----

"Como repetidamente temos informado o parecer é extensível a quaisquer taxas que se mostrem aplicáveis ao evento, tendo em conta que os requisitos para isenção das mesmas se prendem, por um lado com a natureza do requerente e por outro com o facto do evento se inserir nos fins previstos nos respetivos estatutos, o que se não altera com o tipo de taxa em causa." -----

7 - A informação técnica n.º 57/19 da Unidade do Ambiente dada na distribuição SGDCMA/2019/25976, cuja cópia se anexa à presente; -----

8 - A informação da DEEM (Serviços de Electricidade) dada na distribuição SGDCMA/2019/26313; -----

9 - A informação da DTDEC dada na distribuição SGDCMA/2019/25983, quanto à disponibilidade de mesas e cadeiras, cuja cópia se anexa à presente; -----

10 - O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

Proponho: -----

Que a Exma. Câmara Municipal delibere apoiar a Associação requente através: -----

- Da cedência de 300 cadeiras e 30 mesas de 4 pessoas cada e 30 mesas de 6 pessoas cada, sendo da responsabilidade da associação requerente o transporte deste equipamento; -----
- Da isenção do pagamento das taxas inerentes à realização do evento, tendo em consideração o parecer jurídico acima referido; -----
- Da eletrificação e iluminação do recinto do evento." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PEÇA DE REVISTA À PORTUGUESA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através dos documentos anexos à presente vem o Futebol Clube de Ferreira solicitar o apoio da Autarquia para a apresentação da peça de revista "A Culpa é do cu...meta" nos próximos dias 21 e 22 de Junho no recinto do Parque Desportivo da Nora. -----

Considerando: -----

1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de



natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----

- 2) Que a Associação tem nos seus objectivos a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e de toda a população em geral; -----*
- 3) O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que o evento integrará o programa cultural a desenvolver no concelho no mês de Junho; -----*
- 4) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; -----*
- 5) A informação técnica n.º 60/19 da Unidade do Ambiente dada na distribuição SGDCMA/2019/25991, cuja cópia se anexa à presente;-----*
- 6) A informação da DCRPRI dada na distribuição SGDCMA/2019/25989 cuja cópia se anexa à presente; -----*
- 7) O parecer jurídico dado na distribuição SGDCMA/2019/25991 relativo ao pedido de isenção de pagamento das taxas que abaixo se transcreve: -----*

"Vêm os serviços solicitar a esta Divisão que se pronuncie sobre isenção da taxa relativa a Licença espacial de Ruído, para realização de Revista à Portuguesa, evento promovido pelo Futebol Clube de Ferreiras. -----

Estabelece a al. a), do n.º 4, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira que poderão ser isentados do pagamento de taxa, total ou parcialmente as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins.-----

Analisado o teor dos respetivos estatutos, somos chegados à conclusão que a Requerente se insere na previsão da supra aludida norma regulamentar, uma vez que se configura como uma associação de cariz desportivo, visando ainda a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e que, a pretensão sujeita a tributação, realização de um evento recreativo/cultural se insere no fim constante do art.º 1.º mesmo documento.-----

Face ao exposto, inexistente, quanto a nós, inconveniente legal em que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do n.º 5, do aludido art.º 5.º, a isenção total ou parcial da taxa aplicável."-----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Isenção do pagamento devido à emissão de todas as licenças inerentes à realização do evento nos termos e tendo em consideração o parecer jurídico acima referido; ---
- Disponibilização de 425 cadeiras, sendo o transporte deste equipamento da responsabilidade do Clube requerente;-----
- Autorização para afixação de faixas alusivas ao evento nas estruturas da Autarquia localizadas junto aos semáforos dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, junto à APEXA na Guia e junto da rotunda das Ferreiras de 13 a 22 de Junho de 2019;-----
- Divulgação do evento nos meios internos da Autarquia." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS - 1.ª EDIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO ANTÓNIO PAIVA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"O Agrupamento de Escolas de Ferreiras, conforme documento em anexo, solicita apoio do Município de Albufeira, na oferta de prémios para a 1.ª edição do Concurso Literário "António Paiva", que abrange as três escolas do referido agrupamento, Ferreiras, Paderne e Diamantina Negrão, n.ºs 7.º, 8.º e 9.º anos de ensino, para a produção de textos poéticos.-----

Para o efeito:-----

- Oferta do Município de 3 primeiros prémios no valor total de €450,00 (€150,00 cada prémio) em cheque-livro da FNAC;-----

Considerando: -----

- a) Que a entidade requerente integra a Administração direta do estado, sob a tutela do Ministério da Educação. -----
- b) Que, enquanto agente indiscutível de promoção do Livro e da Leitura no concelho de Albufeira, o Município colabore nesta iniciativa que irá incentivar a literacia nos jovens alunos das referidas escolas. -----
- c) Que a Câmara Municipal pode apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de



Setembro. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere conceder o apoio para os 3 primeiros prémios, através de cheques livro da FNAC no valor de €450,00 ao Agrupamento das Escolas Ferreiras, por forma a colaborar na 1.ª edição do Concurso Literário "António Paiva". " -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"Através do documento anexo à presente proposta, vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira solicitar apoio da Autarquia para a realização das Festas dos Santos Populares, que terão lugar nos dias 15, 22 e 29 de junho no parque de estacionamento do Quartel dos Bombeiros Voluntários em Albufeira. -----

Considerando: -----

- 1) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira tem por fim manter um Corpo de Bombeiros o qual deverá prestar socorro, com o objetivo de proteger vidas e bens, na área do concelho de Albufeira e, se necessário no auxílio de outras corporações quando necessário; -----
- 2) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----
- 3) A associação poderá desenvolver atividades nos setores da cultura e recreio, do desporto, da assistência médica e medicamentosa, da solidariedade social ou noutros que eventualmente possam vir a criar-se. -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças que se mostrem aplicáveis à realização dos eventos, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/19538 na etapa n.º 2;-----
- Iluminação e eletrificação do recinto; -----
- Disponibilização de 2 grelhadores para os 3 eventos." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

**= APOIOS - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - CENTRO INFANTIL
"O BÚZIO" - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"Através de documentação anexa, a Fundação António Silva Leal solicita: -----

1. A cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 21 de junho de 2019, das 9H30-12H00 (montagens e ensaios) e das 14H00-18H30 (Festa), para levar a efeito o Espetáculo de Final de Ano Letivo do Centro Infantil "O Búzio". -----
2. A cedência de equipamento de som, colunas de monição (2), micros sem fios (2) e micros com tripé (4). -----

Considerando: -----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----
- b) Que o Município não pode alienar a sua missão social, impondo-se o dever de contribuir para o aprofundamento da relação família-escola, reunindo pais, filhos e educadores; -----
- c) A personalidade jurídica da entidade solicitante - Instituição de solidariedade social sem fins lucrativos; -----
- d) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e no horário solicitado; -----
- e) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----
- f) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de



- beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----*
- g) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- h) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal à Fundação António Silva Leal - Centro Infantil "O Búzio", no dia 21 de junho de 2019 de acordo com os horários solicitados e nos seguintes termos: -----

- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A; -----*
- b) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----*
- c) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro; -----*
- d) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 343 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir essa diretiva; -----*
- e) Cedência dos meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município. -----*
- f) Cumprimento dos horários previstos." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

*Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"A Associação do Conservatório de Albufeira, pretende levar a efeito o Concerto Final da MasterClass de Acordeão, a realizar no Museu Municipal de Arqueologia, no dia 03 de julho 19, às 19h00. -----*

Para o efeito, solicita à CMA: -----

- A cedência da Sala da Época Moderna do Museu de Arqueologia e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento. -----*
- Apoio logístico materializado em 30 cadeiras. -----*

Considerando: -----

- a) Esta actividade pretende criar um ciclo de visitas ao museu, promovendo deste modo o interesse pelo património cultural histórico-arqueológico, como pelo*

- património imaterial, no qual se insere a música; -----
- b) Esta iniciativa é uma excelente forma de estimular o gosto e o interesse cultural e artístico dos jovens do concelho; -----
- c) Esta iniciativa é de grande interesse cultural e educacional para o Município; -----
- d) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----
- e) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;-----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência da Sala do Museu Municipal de Arqueologia para a realização da MasterClass de Acordeão, com início previsto às 19H00, nos seguintes termos:-----

- A cedência da Sala da Época Moderna do Museu de Arqueologia e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento; -----
- Apoio logístico materializado em 30 cadeiras."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= REGULAMENTOS - REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - REVOGAÇÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

1. O Município de Albufeira criou a Taxa Municipal de Proteção Civil (TMPC), mediante regulamento aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, de 31 de julho de 2012, com vista à compensação financeira da despesa pública realizada no âmbito da prevenção de riscos e da protecção civil. -----
2. A aplicação da TMPC abrange todas as pessoas singulares e colectivas que residam na área do Município de Albufeira e ou que aí desenvolvam actividade profissional e industrial. -----
3. Volvido algum tempo sobre a respectiva vigência e no seguimento de notícias sobre a inconstitucionalidade da liquidação e cobrança da Taxa Municipal de Proteção Civil nos municípios de Vila Nova de Gaia, Lisboa e Setúbal, foram recebidas algumas reclamações por parte de munícipes de Albufeira, relativamente à aplicação da mesma. -----
4. Os Regulamentos da Taxa Municipal de Proteção Civil, divergem de município para



município relativamente aos fundamentos e bases que os sustentam, quanto à forma de cobrança, quanto às taxas aplicadas e quanto ao destino a dar às receitas provenientes da referida taxa, pelo que os Acórdãos proferidos sobre tributo congénere noutros municípios nada interferem, salvo melhor opinião, com a aplicabilidade, liquidação e cobrança da Taxa Municipal de Proteção Civil no Município de Albufeira, tal como se encontra regularmente disciplinada. -----

5. O Município de Albufeira tem vindo a prosseguir desde 2015 uma política de desagravamento fiscal contínuo, aliviando o volume de taxas pagas pelos munícipes, sem deixar de assumir um lugar cimeiro no ranking dos Municípios com mais independência financeira e estabilidade orçamental. -----

6. A situação financeira do Município de Albufeira é estável e tem registado um aumento ao nível das outras receitas do Município, o que permite assegurar o apoio necessário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira e assegurar a estabilidade orçamental, podendo o Município abdicar da receita da cobrança da Taxa Municipal de Proteção Civil, aliviando assim o valor de taxas a pagar pelos munícipes de Albufeira, e dissipando qualquer discussão sobre a conformidade constitucional daquela taxa. -----

7. Nos termos do artigo 146.º do Código do Procedimento Administrativo, os regulamentos podem ser revogados pelos órgãos competentes pela respectiva emissão, podendo assim, ser revogadas as disposições regulamentares relativas à referida taxa. -----

Assim: -----

a) Proponho que, nos termos do previsto no artigo 146.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Excelentíssima Câmara Municipal de Albufeira, aprove a Proposta de Regulamento, anexa à presente, que dela faz parte integrante; -----

b) Mais proponho que seja deliberada a sua submissão à Digníssima Assembleia Municipal, para aprovação, conforme estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da referida Proposta de Regulamento, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor presidente disse que chegou à conclusão que é preferível suspender a cobrança desta taxa, uma vez que tem havido algumas reclamações. Afirmou

depois que este ano esta matéria também não foi consensual aquando da discussão do orçamento geral do estado.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes entendem o porquê desta decisão, mas perguntou se a proposta visa eliminar ou suspender o regulamento da taxa da proteção civil.-----

O senhor presidente respondeu afirmativamente.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que na proposta é referido o seguinte no ponto dois: "O presente regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da respetiva publicação." Afirmou seguidamente que no ponto três é referido o seguinte: "O presente regulamento deverá ser publicitado no site do município e está disponível para consulta em papel."-----

O senhor presidente disse que foi o senhor doutor Paulo Martins que aconselhou que a proposta fosse elaborado nesses termos.-----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se este seria o procedimento correto, uma vez que desta forma se procede à publicação da suspensão do regulamento. Afirmou depois que a proposta refere o termo "revoga".-----

O senhor presidente disse que se trata de uma suspensão e não de uma revogação, ou seja, há a suspensão da cobrança da taxa municipal da proteção civil.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a proposta refere que é revogado o regulamento da taxa e suspensa a liquidação da taxa.-----

A senhora vice-presidente disse que o regulamento é revogado e a taxa suspensa. -

O senhor vereador Victor Ferraz disse que uma coisa implica a outra. Afirmou depois que seria bom ver se se pode utilizar a palavra "revogado" neste âmbito.----

O senhor presidente disse que este processo foi superintendido pelo senhor doutor Paulo Martins.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a sua única intenção é alertar para a utilização desta palavra.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que esta questão não é impeditiva da câmara municipal deliberar a proposta em análise. Afirmou depois que os vereadores não permanentes concordam com a proposta, até porque se trata de uma proposta que o Partido Socialista tem feito ao longo do tempo e com a qual estão totalmente de acordo. Perguntou depois como é que os bombeiros vão compensar a perda desta receita. Lembrou depois que os vereadores não permanentes propuseram a retirada desta taxa, podendo os bombeiros ficar com a



receita dos parques de estacionamento da baixa, dado que a empresa que os explora não está a cumprir o caderno de encargos, pelo que o município podia ficar com estes equipamentos e ressarcir a empresa do investimento que fez. -----

A senhora vice-presidente disse que o senhor presidente já afirmou anteriormente que a cessação dos contratos em vigor com a empresa que explora os parques da baixa está a ser estudada juridicamente. Afirmou depois que terão que ser encontradas formas de compensar os bombeiros pela suspensão da taxa municipal de proteção civil. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se vão ter que ser aumentadas as transferências correntes, no curto prazo, para compensar esta perda. -----

A senhora vice-presidente disse que esta será uma hipótese, mas existem outras formas de resolver a questão. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= REGULAMENTOS - PROJETO DE REGULAMENTO DOS TRANSPORTES DE ÍNDOLE TURÍSTICA EM MOTOCICLOS, TRICICLOS, QUADRICICLOS, OU CICLOMOTORES COM LOTAÇÃO ATÉ SEIS LUGARES DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA =

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes tiveram acesso a esta informação atempadamente, mas que só tiveram uma reunião com o técnico que os informou sobre as várias etapas de elaboração deste projeto de regulamento, na passada sexta-feira. Afirmou seguidamente que houve pouco tempo para trabalhar e os vereadores não permanentes tem algumas sugestões a fazer que podem vir a melhorar o projeto. Disse depois que a equipa técnica que elaborou o projeto falou com os interessados, nomeadamente com a Associação de Tuk-tuk's, com os táxis e com outras entidades, sendo que eventualmente até poderia ter falado mais, podendo ter havido alguma falta de comunicação nalgumas situações. Afirmou seguidamente que a solução apresentada é a possível, até porque o município tem a necessidade de disciplinar esta área, mas que existe um conceito que foi um pouco esquecido e que está relacionado com o tipo de serviço que é prestado e que é o serviço de passeio turístico. Defendeu depois que é o serviço de passeio turístico que a câmara municipal deve defender, por oposição ao serviço de transporte urbano, dado que não é aos tuk-tuk's que compete esse tipo de serviço. Afirmou seguidamente que se pretende que eles vão buscar o cliente e vão com ele dar um passeio turístico, sendo que algumas paragens têm em consideração os roteiros turísticos, embora existam certos

pontos em que não estava prevista qualquer paragem, tais como a Praia da Andorinha. Sugeriu depois que este assunto fosse retirado para melhor análise e para que em conjunto se pudesse trabalhar na melhor construção da proposta do regulamento. Disse seguidamente que toda a gente parece concordar com o número de espaços e com o número de tuk-tuk's, podendo ser feita alguma alteração num espaço ou outro. Afirmou ainda que o horário definido pode ser um bocado nefasto para quem exerce esta atividade, devendo talvez existir um maior bom senso e um maior equilíbrio. Admitiu ser impossível agradar a todos, assim o diz a experiência adquirida com a venda ambulante. Disse ainda tratar-se de uma questão delicada em que os próprios tuk-tuk's têm vontade de se controlarem a eles próprios, ou seja, denunciarem quem está a infringir a lei. Terminou dizendo que a situação atual não interessa a ninguém, tratando-se de uma verdadeira selva de tuk-tuk's

O senhor vereador Victor Ferraz disse que tomou conhecimento desta matéria na reunião realizada da passada sexta-feira com a equipa. Afirmou seguidamente que a equipa fez um bom trabalho e que o regulamento está bem feito, indo no sentido correto, tendo parecido aos vereadores não permanentes, numa primeira abordagem, que tudo estava em condições, mas que depois estes edis falaram com as pessoas responsáveis para saber a sua opinião, tendo então ficado a saber que estes empresários tinham sido ouvidos numa primeira fase do processo, mas não tinham sido ouvidos quanto ao projeto de regulamento ora em análise. Disse depois que estas pessoas levantaram algumas questões pertinentes e que apresentaram pequenos ajustes que podem ser feitos e melhorar bastante o regulamento. Afirmou ainda que os responsáveis dos tuk-tuk's lhes explicaram que levam os turistas a dar uma volta, saindo nalguns locais para os apresentaram. Disse depois que pode acontecer que um tuk-tuk pare num destes locais para levar turistas, mas que se chegar outro tuk-tuk entretanto não pode parar, segundo a atual versão do regulamento, o que vai criar um problema que tem que ser resolvido. Afirmou ainda que este tipo de situações pode ser melhorado através do regulamento, podendo ser criados critérios de paragem, como por exemplo a definição de um tempo de paragem de cinco minutos, ou de dez minutos. Disse ainda que tanto os responsáveis do setor como os vereadores não permanentes são da opinião que seria importante integrar o registo criminal no concurso, dado que muitos deles vão ter de lidar com crianças, sendo talvez esta uma forma de limitar o acesso a determinado tipo de pessoas. Afirmou seguidamente que seria importante discutir estas sugestões com a equipa que elaborou o projeto de



regulamento, daí a sugestão do senhor vereador Ricardo Clemente de dar mais um tempo para conseguir melhorar este regulamento. Disse ainda que não se consegue agradar a todos, mas pode-se atingir um meio termo nalgumas questões. Afirmou seguidamente que passar o horário da meia-noite para as nove da noite é uma restrição muito grande, sendo até um fator bastante dissuasor. Defendeu depois que se podem limar estas pequenas arestas que permitirão regular esta atividade e conseguir um maior consenso, daí ser importante adiar esta discussão uma ou duas semanas. -----

O senhor presidente disse que concorda com a retirada deste ponto, mas que deve ser agendado para a próxima reunião da câmara municipal, a fim de ainda ser agendado para a próxima assembleia municipal. Pediu depois aos senhores vereadores não permanentes que lhe fizessem chegar as suas propostas por escrito.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que todos parecem estar de acordo em resolver esta situação o mais rapidamente possível e tentando atingir um equilíbrio entre o que o município deseja e a Associação dos Tuk-tuk's pretende. Afirmou seguidamente que foi feito um bom trabalho e que os técnicos do município estão de parabéns. Terminou dizendo que se se conseguirem melhorar alguns aspetos, os vereadores não permanentes votarão favoravelmente o projeto de regulamento. -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

**= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE PESCA DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, A APPA - Associação de Profissionais de Pesca de Albufeira, solicita a esta Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira, para o ano de 2019, que viabilize o desenvolvimento das actividades da Associação. -----

Considerando que: -----

- 1. A atividade piscatória é uma das mais antigas atividades do Município de Albufeira;-----*
- 2. A pesca representa uma atividade económica considerável, não só do ponto de vista mercantil, como igualmente do ponto de vista turístico;-----*
- 3. A "Associação" tem por objetivo congregar todos os Pescadores Profissionais do Concelho de Albufeira, com o objetivo de obter um forte elo que os una a todos, em prol dos seus interesses comuns de cariz económico, social e cultural;-----*
- 4. A "Associação" constitui uma voz ativa, que permite reivindicar e participar em*

ações que, diretamente ou indiretamente tenham a ver com a atividade piscatória; ---

5. A "Associação" pretende, através das suas atividades, preservar a história cultural, os costumes e tradições ligadas às raízes da terra. Homenagear e valorizar a comunidade piscatória pelo seu papel importante e fundamental na construção, desenvolvimento e crescimento de Albufeira; -----
6. A "Associação" desenvolve um leque de iniciativas, que têm por objetivo a valorização da atividade dos profissionais de pesca e o reconhecimento formal e acreditado do importante papel que a Associação desempenha, na sua representação da comunidade piscatória do Concelho de Albufeira;-----
7. A alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
8. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal.-----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara delibere aprovar a outorga da minuta de protocolo, a celebrar entre o Município de Albufeira e a APPA - Associação de Profissionais de Pesca de Albufeira, anexa à presente proposta, -----

Pela presente, fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação;

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte mil euros.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes estão totalmente de acordo com este protocolo, embora no passado tenham tido uma outra definição, mas que falaram com a nova direção da Associação de Profissionais de Pesca de Albufeira e sabem as dificuldades que esta entidade tem. Defendeu depois que o município e a associação deviam olhar para a questão do porto de abrigo e para a questão das pescas, embora esta não seja uma competência do município, com o objetivo de melhorar aquele espaço, dado tratar-



se de um investimento público que deve ser preservado. Afirmou depois que nem sempre é fácil a associação fazer aquilo a que se propôs, ou porque a legislação foi alterada, ou porque a associação não tem capacidade financeira, ou ainda porque alguns dos seus elementos não têm capacidade de agir e de trabalhar em associações, razões pelas quais o município deve procurar estar mais próximo desta associação, uma vez que representa um pouco a história de Albufeira e da sua atividade piscatória. -----

O senhor presidente disse que o município tem colaborado com a associação e que inclusivamente pagou umas coberturas que se encontram instaladas na associação. ---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA SOLIDARIEDADE ALBUFEIRA
- ADENDA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"Considerando que: -----

1. Foi deliberado em reunião de câmara de 20 de novembro de 2018 aprovar a adenda ao Protocolo de Celebração em epígrafe; -----
2. A minuta levada à referida Reunião de Câmara contém, no entanto, lapso que é necessário corrigir; -----
3. Na cláusula oitava onde se lê "... previamente autorizadas pelo Segundo," deve ler-se "... previamente autorizadas pelo Primeiro." -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a minuta já corrigida em anexo à presente e que da mesma faz parte integrante." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da adenda ao protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Agrupamento de Escolas Albufeira Poente - Escola Secundária de Albufeira, veio solicitar a formalização de um protocolo de colaboração para o desenvolvimento de formação prática em contexto de trabalho, entre o Município de Albufeira e o referido Agrupamento, no âmbito do curso profissional de Técnico de Gestão e Programação de

Sistemas Informáticos, com a duração de 250 horas, prevendo-se iniciar a partir de 6 de junho de 2019. -----

Considerando: -----

- 1. Que o protocolo em apreço se destina ao desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, do formando Bruno Filipe Guerreiro Afonso, na área de informática, da DAIMA;* -----
- 2. O interesse e disponibilidade manifestados pela Chefe de Divisão da DAIMA, Dra. Telma Bila;* -----
- 3. Que o presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as condições para proporcionar ao formando o desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, num total de 250 horas, para decorrer a partir de 6 de junho de 2019;*-----
- 4. Que as atividades a desenvolver, na área de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, não são remuneradas, e o formando/estagiário estará abrangido pelo seguro escolar, pelo que não acarreta quaisquer custos para o Município;* -----
- 5. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;*-----
- 6. Que a situação se enquadra nesta previsão legal.* -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Albufeira e o Agrupamento de Escolas Albufeira Poente, nos termos da minuta do protocolo que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente.-----



**= PROTOCOLOS - MUNICÍPIOS DO ALGARVE, AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL E A FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO ALGARVE - DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS NO ANO DE 2019 NA REGIÃO DO ALGARVE
- MINUTA =**

Foi apresentada a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com os Municípios do Algarve, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Federação dos Bombeiros do Algarve, no âmbito da constituição do dispositivo especial de combate a incêndios florestais no ano de dois mil e dezoito, na região do Algarve, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse ter dúvidas que o senhor presidente possa assinar um protocolo em representação do município com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Albufeira. -----

A senhora vice-presidente disse que este documento já foi alterado porque estava errado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse ter dúvidas que o senhor presidente possa assinar o documento como presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Albufeira. Explicou depois que os vereadores não permanentes nada têm contra o protocolo, mas têm dúvidas quanto à hipótese de ser o senhor presidente a assinar o protocolo por parte da associação. -----

A senhora vice-presidente disse que podia pedir aos serviços jurídicos que analisassem esta questão. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente diz que se trata de uma questão que merece algum cuidado. -----

A senhora vice-presidente disse que a câmara municipal pode deliberar favoravelmente a celebração deste protocolo, sem prejuízo dos serviços jurídicos analisarem a questão, sendo que se se chegar à conclusão que o senhor presidente não pode assinar o protocolo, o mesmo terá que ser assinado por outro membro da direção da associação dos bombeiros. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, manifestar concordância com os termos propostos para o protocolo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os seus efeitos. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019-2022 - TERCEIRA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

- PROPOSTA =

Foi apresentada a proposta da terceira revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes para o ano corrente, uma cópia da qual fica arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes vão votar contra esta revisão, tendo em conta que representa uma perda significativa de investimento. Afirmou depois que são retirados trezentos mil euros ao investimento na requalificação na avenida dos Descobrimentos, seiscentos e trinta e oito mil euros destinados à requalificação de uma via em Vale Pedras e quatrocentos mil euros para a requalificação da Estrada da Nora. Defendeu depois que a avenida dos Descobrimentos realmente precisa de uma intervenção rápida, especialmente a sua zona poente, sendo que a via que dá para a Marina encontra-se tristemente abandonada, e que o retirar desta verba significa que esta intervenção só poderá ser feita daqui a um ano ou mais. O senhor presidente explicou que estes acertos só foram feitos porque se chegou à conclusão que não há possibilidade de fazer estas obras durante o presente ano económico, uma vez que há atrasos na elaboração dos projetos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a questão do adiamento é sempre da responsabilidade do município, uma vez que tudo devia ser acautelado para realizar as obras atempadamente, dado que existe essa necessidade. -----

Afirmou depois que existe aqui um desinvestimento, tendo sido estes investimentos adiados para dois mil e vinte. Defendeu seguidamente que existe a necessidade dos munícipes terem serviços de qualidade, mas continuam-se a adiar os problemas, parecendo que o município só aparece com obras no ano das eleições. Perguntou depois a que se referem os "Outros trabalhos especializados" e os "Outros serviços", dado que não se consegue especificar o que se trata. Disse seguidamente que pela rubrica parecem estar relacionados com a limpeza, sendo que um é de quatro milhões, setecentos e cinquenta mil euros e o outro é de seis milhões, duzentos e noventa e seis mil euros, tratando-se de valores demasiado elevados para não estarem melhor identificados e para que se perceba exatamente a que se referem. Perguntou depois se o contrato da higiene tem uma rubrica própria. -----



O senhor presidente disse que estas rubricas estão elencadas nas Grandes Opções do Plano, sendo que uma delas se refere à "Aquisição de Serviços de Interpretação 01:04:42 em Linguagem Gestual Portuguesa" e outro se refere a "Outros Trabalhos Especializados".-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que este é que é o problema, dado que volta a repetir-se designação "Outros Trabalhos Especializados", não havendo uma clarificação do que efetivamente se trata. Afirmou seguidamente que se trata de um valor bastante elevado que fica pendente e que não se sabe muito bem do que se trata, ou seja, dá para tudo.-----

O senhor presidente disse que não dá para tudo e que é uma designação que surge porque não se encontra especificado no classificador.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que só referiu esta questão pelos valores em causa, mas que de resto a posição dos vereadores não permanentes se mantém.-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; votaram contra os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Serra.-----

**= ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - TERCEIRA REVISÃO,
INCLUINDO A 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL
- PROPOSTA =**

Foi apresentada a proposta da terceira revisão do orçamento do município para o ano dois mil e dezanove, que importa, em receita, tanto em reforços como anulações, na quantia de cem euros e em despesa, tanto em reforços como em anulações, na quantia de um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e onze euros, e que inclui a terceira alteração ao Mapa de Pessoal, documentos dos quais fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à Digníssima Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; votaram contra os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz

e a senhora vereadora Sara Serra. -----

**= RECENSEAMENTO ELEITORAL 2018 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA
AS AUTARQUIAS LOCAIS
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido e com origem da Divisão Financeira, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Verifica-se que já foi processada a favor do Município a transferência de verbas a que se refere o n.º 1 do art.º 72 da Lei n.º 13/99, de 22 de março. -----

De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 2.º do DL n.º 162/79, de 30 de maio, os coeficientes (constantes) x, y, e z determinantes do montante a transferir para cada município, são os seguintes: -----

❖ Por município (x) = € 37,50 -----

❖ Por eleitor (y) = € 0,005 -----

❖ Por freguesia (z) = € 24,00 -----

As importâncias transferidas foram calculadas com base nos resultados da atualização dos eleitores inscritos até 31 de dezembro de 2017, conforme mapa n.º 1/2018 publicado no Diário da República, II série, n.º 43, de 01 de março de 2017 e inclui as inscrições de cidadãos nacionais, da União Europeia e de outros cidadãos Estrangeiros Residentes. -----

Os montantes transferidos foram calculados de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$\frac{(\text{Verba por município}) + (\text{verba por eleitor} \times \text{n.º eleitores}) + \text{verba por freg.}}{\text{n.º de freguesias}}$$

Apresenta-se seguidamente um quadro resumo dos valores apurados: -----

Freguesia	Recenseamento Eleitoral
Albufeira e Olhos de Água	151,85
Ferreiras	59,71
Guia	50,50
Paderne	46,79
Total Geral	€ 308,85

Havendo necessidade, a Câmara Municipal poderá reservar para despesas próprias com as operações do recenseamento até 10% dos montantes apurados. -----

Submete-se à consideração superior a transferência ou não das verbas acima referidas para as freguesias, referindo no entanto que em situações análogas, a Câmara deliberou sempre autorizar a transferência da totalidade das verbas para as freguesias." -----



Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da totalidade das verbas em causa para as freguesias.-----

= RECURSOS HUMANOS - REFORÇO DE POSTOS DE TRABALHO - RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO CONSTITUÍDA PELAS LISTAS DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"Considerando que:-----

- a) *Face às competências adstritas à DJC e DDESC/DTDEC os postos de trabalho em processo de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, respetivamente, um para a carreira de técnico superior, área de atividade de direito, e um para a carreira de técnico superior, área de atividade de gestão/economia são insuficientes perante a atual situação de recursos humanos;-----*
- b) *No mapa de pessoal para 2019 encontram-se vagos, na DJC três postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área de atividade de direito, e um posto na carreira/categoria de técnico superior, área de atividade de gestão/economia, ambos para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;-----*
- c) *Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor;-----*
- d) *Compete órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado.-----*

Proponho,-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1, do art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar:-----

- a) *o recrutamento para os dois (2) postos de trabalho vagos na carreira/categoria de técnica superior, área de atividade de direito, na DJC, através da reserva de recrutamento interna constituída pela lista de ordenação final homologada;-----*
- b) *o recrutamento para os um (1) posto de trabalho vago na carreira/categoria de técnica superior, área de atividade de gestão/economia, na DDESC/DTDEC, através da reserva de recrutamento interna constituída pela lista de ordenação final homologada;"-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= REGULAMENTOS - PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DA RENDA CONVENCIONADA DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes gostariam de apresentar algumas propostas de melhoria e alteração do projeto de regulamento, pelo que sugeriu que o assunto fosse retirado a fim de ser feita uma mais detalhada análise e a eventual inclusão das alterações propostas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que existem dois tipos de rendimentos que deviam ser motivos de exclusão e não serem contemplados: rendimentos de capitais e rendimentos prediais. Defendeu depois que não faz sentido que pessoas que têm este tipo de rendimentos venham pedir um subsídio. -----

A senhora vice-presidente disse que não se trata de um subsídio. Explicou depois que o que se pretende é a criação de uma bolsa de imóveis propriedade do município que em vez de serem colocados a concurso no âmbito da ação social, sejam colocados a concurso no âmbito de uma renda a um custo mais baixo do que o do mercado, mas não tão baixo como uma renda de uma habitação social. Disse seguidamente que se pretende que este tipo de concurso seja mais destinado a uma classe média, do que propriamente a uma classe baixa, uma vez que esta última classe se inclui na habitação social, enquanto a classe média baixa dificilmente consegue concorrer a habitações sociais, como aliás ficou bastante visível no último concurso. Afirmou depois que a pessoa terá que ter capacidade financeira para pagar uma renda na ordem dos duzentos e cinquenta ou trezentos euros. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que uma renda predial implica que a pessoa tenha prédios a render. -----

A senhora vice-presidente disse não ter problemas em retirar este assunto para melhor análise e também para que os senhores vereadores não permanentes enviem as suas sugestões. Afirmou ainda que também se poderia marcar uma reunião com o grupo de trabalho, mas que convém que este trabalho seja feito de forma célere, dado que este grupo de trabalho já está em funções há mais de um ano. Disse seguidamente que este regulamento ainda tem que ir para discussão pública, assembleia municipal e publicação, e que gostaria que este regulamento fosse aplicado durante o último trimestre do presente ano. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes



apenas necessitam de uma semana para apresentar as suas sugestões. Afirmou depois que existe outro artigo que suscitou dúvidas, trata-se do artigo que estabelece que fica excluído quem tem dívidas à Segurança Social ou às Finanças, embora existam muitas pessoas com dificuldades de habitação que têm dívidas, mas que têm essas dívidas protocoladas. -----

A senhora vice-presidente disse que o município não pode admitir quem tenha este tipo de dívidas. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se este princípio também se aplica a quem tenha dívidas protocoladas, ou seja, se estiver a pagar a dívida em prestações. -----

A senhora vice-presidente disse não ter a certeza neste caso concreto. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que quem tem um plano de pagamento é como se não tivesse dívida. -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM DURAÇÃO LIMITADA - JOSÉ CRISTINA RODRIGUES E MARIA GUERREIRO JOSÉ RODRIGUES - MINUTA =

Foi apresentada a minuta do contrato de arrendamento para fins não habitacionais com duração limitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

= CANDIDATURAS - "O NOSSO CHÃO" DA EQUIPA DO RÉS DO CHÃO NO ÂMBITO DO AVISO ALG-34-2019-02 - PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

O Aviso ALG-34-2019-02 - Programa de Parcerias para o Impacto (cuja data limite para apresentação de candidaturas é o dia 06 de Junho), visa apoiar Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social com um Plano de Desenvolvimento entre 1 e 3 anos, sendo financiados os custos elegíveis desse plano num valor superior a 50.000€ de subvenção não reembolsável do Programa Operacional financiador correspondendo a 70% das suas necessidades líquidas de financiamento, sendo o restante financiamento suportado por investidores sociais. -----

No seguimento da publicação do Aviso, foi apresentado pela Equipa do Rés do Chão

(associação sem fins lucrativos) o projeto "O Nosso Chão" que se traduz numa ferramenta desenhada para ajudar os professores a transformar a sala de aula num jogo que motiva todos os tipos de alunos a aprender a serem cuidadores dos espaços públicos que frequentam. -----

O custo total do projeto inicialmente previsto para uma implementação num período de 3 anos, para um total de 83 turmas (2.º e 3.º ciclo) por ano, era de 174.300€ (com IVA), o que representava um custo anual para o Município de Albufeira de 17.430€ (nos anos de 2019, 2020 e 2021). -----

O assunto foi apreciado e aprovado em reunião de Câmara do dia 21-05-2019, sendo que a eficácia do ato ficou condicionada à inscrição do projeto específico no Orçamento de 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022, a efetuar através de uma revisão. -----

Após esclarecimentos com a Equipa do Rés do Chão, constatou-se que o número de turmas inicialmente previstas não correspondia à totalidade das turmas de 2.º e 3.º ciclo existentes no concelho, pelo que existia a necessidade de ajustar o projeto, por forma a que fossem abrangidas todas as turmas. -----

Desta forma, o custo total do projeto para uma implementação num período de 3 anos, para um total de 118 turmas de 2.º e 3.º ciclo no concelho, será de 247.800€ (com IVA). Deste montante, 30% serão o valor de investimento social do Município de Albufeira, o que corresponde a 74.340€, representando um custo anual para o Município de cerca de 24.780€ (nos anos de 2019, 2020 e 2021). -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A adesão à parceria do projeto "O Nosso Chão" da Equipa do Rés do Chão, nestas novas condições; -----
- A assinatura da Carta de Compromisso de Investidor Social do projeto; -----
- A repartição de encargos e a comparticipação no montante total de 74.340€ (24.780€ para os anos de 2019, 2020 e 2021); -----
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, sendo que a eficácia deste ato fica condicionada à inscrição de um projeto específico no Orçamento de 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022 a efetuar através de uma revisão. -----

= CANDIDATURAS - "MELHORES MUNICÍPIOS PARA VIVER (M2V)" - EDIÇÃO 2019, COM O PROJETO "PERCURSOS PEDESTRES E CICLÁVEIS DE ALBUFEIRA" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----



"Considerando que: -----

"Os Melhores Municípios para Viver (M2V)" é um concurso de âmbito nacional que dá a conhecer projetos que promovem e fomentam a Qualidade de Vida dos Municípios Portugueses, promovido pelo INTEC - Instituto de Tecnologia Comportamental, e que surge da necessidade de reconhecer e premiar a excelência e criatividade na gestão dos recursos municipais, tendo em conta, as necessidades de cada população e as suas diferentes características. -----

O concurso pretende ser um instrumento para a valorização da qualidade e divulgação de novos projetos nos domínios social (felicidade; identidade, cultura e lazer; saúde; diversidade, tolerância e segurança), ambiental (ambiente; acessibilidade e transporte; urbanismo e habitação) e económico (economia e emprego; ensino e formação; turismo). Esta iniciativa promove ainda uma partilha de boas práticas entre os vários municípios, de forma a contribuir para o desenvolvimento socioeconómico dos municípios portugueses. -----

Todos os projetos submetidos a concurso terão exposição mediática, sendo apresentados no Jornal SOL e nos perfis de comunicação online do INTEC. Será ainda feita menção ao concurso em vários meios de comunicação diferentes como rádio, televisão, imprensa e meios online. -----

A participação no concurso tem um custo de 1.400€ mais IVA, por cada projeto submetido, sendo que se for submetido mais do que um projeto, o custo de cada um passa a ser de 1.200€ mais IVA. -----

De acordo com o Regulamento do Concurso as candidaturas devem ser apresentadas até às 24h00 de Portugal Continental do dia 15 de junho de 2019. -----

Face ao exposto, entende-se pertinente a participação do Município de Albufeira com o projeto "Percurso Pedestres e Cicláveis de Albufeira". -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A autorização da formalização da participação no concurso "Melhores Municípios para Viver (M2V)" - edição 2019, com o projeto "Percurso Pedestres e Cicláveis de Albufeira". -----
- A autorização do pagamento da inscrição no concurso referido, no montante de 1.400€ mais IVA." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= HABITAÇÃO SOCIAL - VÁRIOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO
HABITACIONAL COM TERMO CERTO - PROPOSTA =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

**= AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO 2018/2019
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando: -----

1. *Que a atribuição de Auxílios Económicos se destina a alunos inseridos em Agregados Familiares cuja situação socioeconómica determina a necessidade de participações para fazerem face aos encargos relacionados com o seu progresso escolar;*-----
2. *Que a análise dos processos de candidatura está de acordo com os procedimentos aprovados no SGDCMA/2015/27790 para efeitos de atribuição dos Auxílios Económicos, pelo Município de Albufeira;*-----
3. *Que nos termos do artigo 1.º do Despacho 8452-A/2015, de 31 de julho, a aplicação das medidas de Ação Social Escolar - Auxílios Económicos - às crianças do ensino Pré-Escolar e aos alunos dos ensinos Básico e Secundário, é da responsabilidade do Município;*-----
4. *Que foram cumpridas as orientações do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de Julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de Junho e, pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho;*-----
5. *Que foram cumpridas as orientações do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de Julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de Junho e, pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho.*-----

Proponho-----

Que a Digníssima Câmara Municipal, caso concorde, delibere aprovar:-----

- a) *A listagem 4 - Atribuição de Auxílios Económicos 2018/2019 (em anexo);*-----
- b) *Que a atribuição dos Auxílios Económicos às crianças do ensino Pré-Escolar e aos alunos do 1.º Ciclo constantes na listagem 4 - Atribuição de Auxílios Económicos 2018/2019 (em anexo) produza efeito à data do seu atendimento, no Serviço de Ação Social.*-----
- c) *As situações extraordinárias identificadas pelos serviços, constantes na listagem 4 - Atribuição de Auxílios Económicos 2018/2019 (em anexo) - crianças do ensino Pré-Escolar e aos alunos do 1.º Ciclo, sem número de Segurança Social atribuído."*-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da 4.ª listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MÊS DE JUNHO DE 2019
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"De acordo com o estabelecido na Alteração ao Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento (designadamente o n.º 6 do artigo 3.º), atualmente em vigor, procedeu este serviço à avaliação socioeconómica semestral dos agregados familiares beneficiários do Subsídio de Arrendamento, constantes do mapa em anexo, pelo que passa a informar: -----

1. Reajuste do valor a atribuir aos beneficiários face à documentação entregue no âmbito da avaliação semestral. -----

- Beneficiário com o Proc.º n.º 44/2016 - Vítor Manuel Escada, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 195,00€ para 175,00€ a partir de junho de 2019, inclusive. O beneficiário fez prova do grau de incapacidade superior a 60€ pelo que de acordo com o estabelecido no Regulamento para a Atribuição de Subsídio de Arrendamento a atribuição não está sujeita ao limite máximo de 3 anos.-----*

- Beneficiária com o Proc.º n.º 73/2016 - Elen Keity Almeida da Silva, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 150,00€ para 180,00€ a partir de junho de 2019, inclusive.-----*

- Beneficiária com o Proc.º n.º 75/2016 - Tetyana Kulik, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 175,00€ para 150,00€ a partir de junho de 2019, inclusive. -----*

- Beneficiária com o Proc.º n.º 76/2016 - Mónica Alexandra Alves Marques, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 150,00€ para 125,00€ a partir de junho de 2019, inclusive.-----*

- Beneficiária com o Proc.º n.º 1/2017 (2.ª candidatura) - Mariza Domingos R. António, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 175,00€ para 150,00€ a partir de junho de 2019, inclusive. -----*

- Beneficiária com o Proc.º n.º 19/2017 - Márcia Ferreira de Sousa, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 200,00€ para 175,00€ a partir de maio de 2019, inclusive.-----*

2. No que se refere aos processos de atribuição de subsídio de arrendamento n.º 18/2017 da beneficiária Eloá Naíde Campos Cambra, cumpre referir:-----

- Relativamente à beneficiária dado que não se encontra incapacitada para o trabalho*

e que referiu realizar biscates, em conformidade com o estabelecido no n.º 3, do artigo 9.º do regulamento, foi uma RMMG-Retribuição Mínima Mensal Garantida atualmente de 600,00€ para efeito de determinação do valor do subsídio mensal de arrendamento mantendo-se este valor nos 120,00€ mensais. Verificando-se que a beneficiária procedeu à apresentação da documentação em falta, no mapa anexo consta o valor de subsídio a atribuir/pagar referente aos meses de maio e junho de 2019. -----

3. Beneficiários cujo período de atribuição do subsídio de arrendamento (3 anos) termina no final de junho de 2019: -----

• Beneficiária com o processo n.º 62/2016 - Bruna Correia Coelho (2.ª candidatura);---

4. Montante da verba para efeitos de pagamento do subsídio. -----

Conclui-se que o total da verba necessária é de 21 005,76€ (vinte e um mil e cinco euros e setenta e seis cêntimos). -----

Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar os valores de subsídio de arrendamento, referente ao mês de junho de 2019, a atribuir aos beneficiários constantes no quadro anexo e autorizar o pagamento dos mesmos; -----

b) Face ao mencionado no ponto n.º 2 da presente, relativamente à beneficiária Eloá Naíde Campos Cambra tomar conhecimento de que foi considerada uma RMMG-Retribuição Mínima Mensal Garantida para efeito de determinação do valor mensal do subsídio de arrendamento no valor de 120,00€ mensais; -----

c) Dado o referido no ponto n.º 3 da presente, transmitir à beneficiária naquele mencionado o término da atribuição do subsídio de arrendamento e a possibilidade de efetuar mais uma candidatura caso o seu agregado familiar encontre-se em situação de extrema gravidade socioeconómica (situação prevista na alínea b), do n.º 1, do Artigo 3.º da Alteração ao Regulamento para a Atribuição de Subsídio de Arrendamento)."

Esta informação fazia-se acompanhar do mapa nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte da Comissão de Habitação, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do



Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - VÁRIOS MUNICÍPES
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Subsídio de arrendamento: processos apreciados em reunião da Comissão de Habitação de 24-05-2018-----

Relativamente ao assunto em epígrafe informa este serviço:-----

1. Em conformidade com o previsto no RASA-Regulamento para a Atribuição de Subsídio de Arrendamento foram analisadas em reunião da Comissão de Habitação de 24 de maio de 2019, cuja ata se anexa, os processos seguintes: -----

- Anabela Rosa Benedito (3.ª Candidatura n.º 20/2019); -----
- Joselina Ferreira Vieira (2.ª candidatura n.º 25/2019); -----
- Débora Pereira Pires (2.ª candidatura n.º 31/2019); -----
- Mónica Sofia Correia dos Santos (2.ª candidatura n.º 33/2019); -----
- Carlos Alberto Viseu Peres (Candidatura n.º 32/2019); -----
- Sílvia Alexandra Rocha Santos (1.ª Candidatura n.º 14/2019); -----
- Lyudmyla Pedure (3.ª Candidatura n.º 35/2019); -----
- Custódia Silvéria Arez dos Santos (processo de atribuição, primeira candidatura, n.º 61/2016). -----

2. Dos processos referentes aos munícipes acima mencionados, tendo por base a informação dos serviços, a Comissão de Habitação aprovou por unanimidade, concordar com a atribuição de subsídio de arrendamento às candidatas Anabela Rosa Benedito; Joselina Ferreira Vieira; Débora Pereira Pires; Mónica Sofia Correia Santos; Sílvia Alexandra Rocha Santos e Lyudmyla Pedure. -----

3. No que se refere à candidatura do munícipe Carlos Alberto Viseu Peres, a Comissão de Habitação aprovou por unanimidade propor que a atribuição de subsídio de arrendamento fique condicionada à aceitação, por parte do candidato, em ser acompanhado tecnicamente pelos serviços do Gabinete da Família e que decorridos seis meses deverá ser elaborado por aquele serviço um relatório referente à situação do candidato. -----

4. Relativamente à beneficiária Custódia Silvéria Arez dos Santos a Comissão de Habitação, face à informação apresentada, aprovou por unanimidade propor a continuidade da atribuição do subsídio de arrendamento sem necessidade de mais

procedimentos. -----

Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara delibere: -----

- a) Autorizar a atribuição de subsídio de arrendamento e proceder ao pagamento às seis candidatas contantes do quadro anexo e nos termos nele referido; -----
- b) Autorizar, nos termos e condições referidos no n.º 3 da presente, a atribuição de subsídio de arrendamento no valor de 125,00€ mensais, a partir do início de junho de 2019, ao candidato Carlos Alberto Viseu Peres; -----
- c) Relativamente à munícipe Custódia Silvéria Arez dos Santos, continuar a atribuir e proceder ao pagamento do subsídio de arrendamento no valor de 120,00€. " -----

-----ANEXO-----

Candidatura n.º	Nome do candidato	Mês início de atribuição	Valor a atribuir	N.º conta para efeito de transferência do valor do subsídio	Obs.: Distribuição onde consta a informação sobre a candidatura
<i>1.ªs Candidaturas</i>					
14/2019	Sílvia Alexandra Rocha Santos	Junho 2019	200,00€	NIB 003 0000 24580001269 26	SGDCMA/2019/7103
<i>2.ªs Candidaturas</i>					
25/2019	Joselina Ferreira Vieira	Junho 2019	200,00€	Mantem-se o da candidatura anterior	SGDCMA/2019/12383
31/2019	Débora Pereira Pires	Junho 2019	200,00€	Mantem-se o da candidatura anterior	SGDCMA/2019/15905
33/2019	Mónica Sofia Correia dos Santos	Junho 2019	184,80€	Mantem-se o da candidatura anterior	SGDCMA/2019/18058
<i>3.ªs Candidaturas</i>					
20/2019	Anabela Rosa Benedito	Junho 2019	200,00€	Mantem-se o da candidatura anterior	SGDCMA/2019/10411
35/2019	Lyudmyla Pedure	Junho 2019	150,00€	Mantem-se o da candidatura anterior	SGDCMA/2019/28846

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. ---
Não estava presente a senhora vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À BENEFICIÁRIA VANDERLEIA DOS SANTOS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto, e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada



uma informação do seguinte teor: -----

"Por exposição efetuada em 26/03/2019, a beneficiária do subsídio de arrendamento Vanderleia dos Santos, contribuinte fiscal n.º 251437663, informa que em 1 de abril deixou o apartamento cuja renda era objeto de atribuição de subsídio. -----

Face ao exposto, sugere-se, que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

- a) Tomar conhecimento da exposição da munícipe Vanderleia dos Santos e cessar a atribuição do subsídio de arrendamento à beneficiária com efeito desde o final de março de 2019; -----*
- b) Transmitir à munícipe que poderá voltar a candidatar-se ao subsídio arrendamento caso passe a habitar outra casa arrendada e a situação de carência socioeconómica do agregado familiar se mantenha." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, mandar proceder nos precisos termos sugeridos. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DE VÁRIOS ALUNOS - GRATUITIDADE DAS REFEIÇÕES ESCOLARES AO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO A PARTIR DO DIA 02-01-2019 =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Os Encarregados de Educação dos alunos, referidos na tabela em anexo, solicitaram através de requerimento, a respectiva restituição, do valor remanescente do pagamento de refeições escolares, em virtude da atribuição da gratuitidade das refeições escolares ao pré-escolar e 1.º ciclo a partir do dia 02-01-2019. -----

Considerando que: -----

- 1. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----*

-----Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos respectivos valores aos Encarregados de Educação, da tabela em anexo." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PISCINAS MUNICIPAIS - ESTATUTO DE UTILIZADOR ESPECIAL - JÉSSICA MONTEIRO SILVA GOMES - PROPOSTA =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem da Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Por deliberação de câmara de 16 de abril de 2019 foi atribuída a isenção do pagamento das taxas de utilização das piscinas municipais a Annamaria Mohacst. Por lapso, no 1.º requerimento apresentado pela munícipe Iasmina Schat Monteiro Silva (anexo) foi incluído como membro do agregado familiar o nome da médica que passou o atestado para a filha (ANNAMARIA MOHACST) em vez do nome da criança Jéssica Monteiro Silva Gomes.-----

Detetado o erro, sugere-se que a Ex.ª Câmara delibere:-----

1) anular o apoio concedido a Annamaria Mohacst; -----

2) atribuir o apoio (isenção do pagamento das taxas de utilização das piscinas municipais) a Jéssica Monteiro Silva Gomes, filha de Iasmina Schacht Monteiro Silva, até ao final desta época de 2018/2019 e na próxima época de 2019/2020." ----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, mandar proceder nos precisos termos sugeridos.-----

= CLAIM - CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES

- ATENDIMENTOS REALIZADOS EM FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2019 =

Pelo CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes foi apresentado o registo dos atendimentos realizados nos meses de fevereiro, março e abril últimos, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSOS EXISTENTES NOS TRIBUNAIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, foram apresentados o Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que mais uma vez o documento apresentado não veio acompanhado do mini relatório relativo às alterações solicitado. Afirmou depois que analisou o documento e descobriu que tinha sido paga uma indemnização de cento e cinquenta e sete mil euros à empresa Prospetiva, indemnização relativa a trabalhos a mais no Cadastro da Rede de Esgotos e de Águas Pluviais, processo de dois mil e quinze, pelo que perguntou se seria possível o senhor presidente dar mais informações sobre este assunto. Disse ainda que talvez fosse importante concluir este cadastro, principalmente na cidade de Albufeira, por causa das confusões que tem havido e das intervenções que têm que ser feitas. -----



O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a empresa concluiu a obra, mas cobrou obras a mais. Perguntou depois se a empresa fez alguma coisa e se existe algum cadastro feito. -----

O senhor presidente disse que a empresa concluiu o trabalho. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou em que zonas a empresa fez o cadastro. -----

O senhor presidente disse que este trabalho já foi feito há muitos anos e que na altura o presidente da câmara municipal era o senhor Desidério Silva. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse ser estranho que este trabalho tenha sido feito, tendo em conta as confusões que tem havido com as infraestruturas enterradas. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= PROCESSO 846/09.4BELLE-A - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais foi apresentada uma informação, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a informação refere que o processo já avançou, ou seja, o engenheiro do município já foi fazer a avaliação para depois se fazer um orçamento para a demolição da habitação. -----

O senhor presidente disse que a demolição terá um custo de cerca de cinquenta mil euros. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o senhor presidente já afirmou que nesta fase não vai procurar chegar a uma negociação por forma a ressarcir/indemnizar o proprietário, mas dada a previsão de conclusão de todo este processo, seria uma boa altura do senhor presidente ponderar falar com o advogado do proprietário no sentido de perceber o que seria possível fazer para não deixar estas pessoas totalmente prejudicadas, uma vez que a responsabilidade acaba por ser sempre do município, dado que passou as licenças e permitiu a construção. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que também existe a questão da competência para tomar a deliberação de demolição. Explicou depois que conforme já tinha referido na última reunião da câmara municipal, esta competência é uma competência própria do senhor presidente, que por sua vez a delegou na senhora vice-presidente, pelo que perguntou se já foi pedido algum parecer jurídico

relativamente a esta situação e se esta demolição pode avançar com base numa deliberação da câmara municipal para a qual não tem competência. Disse seguidamente que se se chegar à conclusão que a câmara municipal não é competente nesta matéria, todas as despesas que estão a ser efetuadas com base nessa deliberação não terão sustentação legal. Afirmou seguidamente que esta situação seria fácil de resolver, bastando para tanto um despacho da senhora vice-presidente, tal como está escrito na lei. Terminou dizendo que seria importante a câmara municipal não cometer mais um erro nesta questão, dado que poderá dar origem ao pagamento de outro tipo de indemnizações. -----
Foi tomado conhecimento. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

Antes da discussão dos cinco assuntos a seguir descritos, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE CAMINHOS TIPIFICADOS - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Tecnovia, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de quinze de maio de dois mil e dezanove, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de trinta por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de trinta por cento dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

Não estava presente o senhor presidente.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM 526-1 ENTRE O PÁTEO E A GUIA - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa José de Sousa Barra & Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de



caução, datado de dezasseis de maio de dois mil e dezanove, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de setenta e cinco por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de setenta e cinco por cento dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

Não estava presente o senhor presidente.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO POÇO DAS CANAS E ARRUAMENTOS ADJACENTES - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Após cálculo da revisão de preços da obra em epígrafe efetuado por esta Edilidade, e ao abrigo do n.º 45 do caderno de encargos, o cálculo de revisão de preços provisória foi de 4.808,44€ mais IVA a favor do Município de Albufeira.-----

Conclusão-----

Face ao exposto, submete-se à aprovação da Exma. Câmara, o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de 4.808,44€ mais IVA a favor do Município de Albufeira, assim como a solicitação de nota de crédito/cheque no valor de 4,808,44€ mais IVA ao empreiteiro.-----

Proposta-----

Assim sendo, remete-se à consideração da Exma. Câmara: -----

A aprovação do cálculo da revisão de preços definitiva no valor 4.808,44€ mais IVA e a solicitação de nota de crédito/cheque no valor de 4,808,44€ mais IVA ao empreiteiro."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta e nos termos da informação, aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de quatro mil, oitocentos e oito euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA, a favor do município. -----

Não estava presente o senhor presidente.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM OLHOS DE ÁGUA - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias,

Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----
"A presente empreitada foi adjudicada à empresa MAJA - Manuel António & Jorge Almeida, Construções SA no dia 3 de agosto de 2016 por deliberação de Câmara, pelo valor de 229.000,32€ mais IVA. -----

Com base no disposto na cláusula 45.^a do caderno de encargos, foi elaborado por esta Edilidade, o cálculo de revisão de preços definitiva no valor de 15.162,08€ mais IVA a favor do Empreiteiro, o qual se junta em anexo. -----

Tendo sido enviado o cálculo para o empreiteiro para a respetiva aprovação, o mesmo não se pronunciou no prazo concedido de 5 dias. -----

Face ao exposto solicita-se o cabimento de 15.162,08€ mais IVA e submete-se à aprovação da Exa. Reunião de Câmara o pagamento de 15.162,08€ mais IVA, relativos à revisão de preços da empreitada supracitada. -----

Conclusão -----

Face ao exposto, solicita-se o cabimento de 15.162,08€ mais IVA e submete-se à aprovação da Exa. Reunião de Câmara, o cálculo da revisão de preços definitiva no valor 15.162,08€ mais IVA e respetivo pagamento, a favor do empreiteiro." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta e nos termos da informação, aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de quinze mil, cento e sessenta e dois euros e oito cêntimos, acrescido de IVA, a favor do empreiteiro. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PINTURAS NO PAVIMENTO NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - CONTA FINAL =

Relacionada com esta empreitada e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de cento e sessenta mil, trezentos e um euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA. ----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a conta final da obra. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E EQUIPARADOS, FORNECIMENTO, LAVAGEM, DESINFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA



- LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - INFORMAÇÕES =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE (ARTIGO 20.º, N.º 1, ALÍNEA A), E ARTIGOS 130.º A 154.º TODOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO, COM AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, PARA FORNECIMENTO DE UMA MINI PÁ CARREGADORA, CINCO RETROESCAVADORAS E ACESSÓRIOS

- LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas as seguintes duas informações: -----

- A primeira, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor:-----

"O equipamento foi fornecido de acordo com as características técnicas mencionadas no caderno de encargos e proposta adjudicada. -----

Encontram-se reunidas as condições para ser libertada a caução."-----

- A segunda, com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor:-----

"Tendo em conta a informação técnica da DISU/DAVEGF contida na etapa 5, antecedente, a caução prestada sob a forma de depósito em numerário pela empresa Espaço Mecânico, S.A. para cumprimento das obrigações contratuais relativas ao fornecimento de uma mini pá carregadora com uma fresa de asfalto e uma vassoura hidráulica, ambas com sistema de rega, encontra-se em condições de ser libertada.-----

Assim, para cumprimento do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, solicita-se autorização da digníssima Câmara Municipal para promover a libertação da referida caução (cujo documento foi anexo à etapa antecedente)."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ALGARPIROTECNIA, LIMITADA

- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e nove de maio último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à Algarpirotecnia, Limitada, para o lançamento de fogo-de-artifício, na Praia do Evaristo, Albufeira, no dia trinta e um de maio também último, durante dez minutos entre as vinte e três horas e as zero horas e trinta minutos, e,

conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ALGARPIROTECNIA, LIMITADA
- REQUERIMENTO =**

Por Algarpirotecnia, Limitada, foi apresentado um requerimento, datado de quinze de maio último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para o lançamento de espetáculo pirotécnico durante as celebrações de um jantar privado, em frente ao Sheraton Algarve, na Praia da Falésia, no dia quatro de junho corrente, entre as vinte e duas horas e as zero horas e trinta minutos.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem na Unidade do Ambiente, do seguinte teor: -----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Algarpirotecnia Lda, cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente o lançamento de fogo de artifício em evento privado a realizar na praia da Falésia, em frente ao Sheraton Algarve, no dia 4 de junho, espetáculo a ocorrer entre as 22:00h e as 00:30h, durante aproximadamente 10 minutos; -----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o pedido para o lançamento de fogo de artifício, apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 100€, nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010. -----

Informa-se, ainda, que nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei 521/71, de 24 de novembro, compete à autoridade policial do concelho autorizar o lançamento de fogos de artifício e designar os locais do seu lançamento." -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. ----



= LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - SGEHR - SOCIEDADE GESTORA E EXPLORADORA DE HOTÉIS E RESORTS, S.A. - REQUERIMENTO =

Por SGEHR - Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de catorze de maio último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de eventos de casamento, no Hotel São Rafael Atlântico, em Albufeira, nos dias um, oito, quinze, dezasseis, dezoito, vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e seis e vinte e nove de junho corrente, entre as vinte e horas e as zero horas.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem na Unidade do Ambiente, do seguinte teor: -----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por SGEHR - Sociedade Gestora Exp. de Hotéis e Resorts, SA, cumpre informar o seguinte: -----

- pretende o requerente a realização de eventos de casamento com música ao vivo, a realizar no interior de tenda montada no jardim do Hotel S. Rafael Atlântico, nos dias 1, 8, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 26 e 29 de junho, das 20h às 24h;-----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geraldo Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- de referir que em 2018 foram apresentadas duas reclamações de ruído pelo reclamante James Paul Blyth Currie, relativas a eventos de casamento realizados na referida unidade hoteleira. Relativamente a essas reclamações foi dado conhecimento ao reclamante do horário autorizado para a realização dos eventos, devendo ser contactada a Guarda Nacional Republicana caso o horário fosse ultrapassado. Foi também informado o requerente através de nota incluída nos alvarás emitidos, que em caso de incumprimento do horário estipulado, e a produção de níveis sonoros excessivos, o horário seria reduzido para as 22h, com a restrição de proibição de música amplificada; -----

- mais se informa, que este ano foram emitidos dois alvarás , LER 45/2019 para o dia 30 de março, e o alvará de LER 66/2019 para os dias 2, 18, 28 e 31 de maio, não tendo esta Unidade, até ao momento, conhecimento da existência de qualquer reclamação de ruído para os eventos em questão;-----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50€ (dia útil) e 75€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010." -----

Foi, por unanimidade, deferido para os dias oito, quinze, dezasseis e dezoito de junho corrente, e, caso não existam reclamações de ruído, também para os dias vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e seis e vinte nove de junho também corrente. -----

= REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PORTAGEM - OFÍCIO =

Pela empresa Vialivre S.A., foi apresentada uma notificação, datada de vinte e três de abril último, pela qual informa que existem passagens em portagens que se encontram por pagar, relativa ao veículo com a matrícula 89-GX-10, recomendando que o município regularize o pagamento da mesma.-----

Este ofício encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"Remete-se à consideração da digníssima Câmara a emissão de autorização para pagamento do valor de 5,72€, relativo à utilização da A22, em Dezembro do ano transato, pela viatura MAN de matrícula 89-GX-10, afeta ao serviço da DAVEGF, ao serviço dos motoristas. A notificação em causa resultou da passagem da viatura sem Via Verde em autoestradas eletrónicas, uma vez que após ter sido acidentada, já não dispunha de dispositivo. -----

Mais se informa que o processo de pagamento se reporta ao SGDCMA/2019/28013." ---

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar o pagamento da portagem. -----

F - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO EM VALE PEDRAS

- CONTA FINAL =

Relacionada com esta empreitada e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi apresentada a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final da obra. -----

= REVISÃO TRIENAL DO ZONAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL



SOBRE IMÓVEIS

- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e quatro de maio último, do seguinte teor:-----

"Pela ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado a indicação de um técnico do Município de Albufeira, para participar numa formação que tem em vista habilitar um técnico por cada um dos Municípios, para funcionar, a exemplo de revisões anteriores, na qualidade de interlocutor, junto do perito local designado pela AT - Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

Considerando: -----

- Que vai decorrer, no corrente ano, a revisão trienal do zonamento, previsto no Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), e a que se referem, nomeadamente, os respetivos art.º 42.º, 62.º, 63.º e 64.º; -----*
- Que a formação que terá lugar hoje, dia 24 de Maio de 2019, pelas 14h00, na Câmara Municipal de Portimão, habilita um técnico indicado por cada um dos Municípios, para funcionar, a exemplo de revisões anteriores, na qualidade de interlocutor de cada uma das autarquias, junto do perito local designado pela AT;-----*
- Que a designação de um técnico do Município se enquadra na alínea oo), do art.º 33.º, do n.º 1 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----*
- Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----*
- Estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----*

Determino: -----

Autorizar a indicação do Eng.º Zélio Neto, atendendo a que já é o interlocutor designado junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, para estar presente na supra citada formação que se realiza hoje, dia 24 de Maio de 2019, pelas 14h00, na Câmara Municipal de Portimão; -----

E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto, que a seguir à votação

regressou à sala. -----

G - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PLANOS - PLANO DE PORMENOR DO ROJA PÉ-SUL - CONFERÊNCIA
PROCEDIMENTAL - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"1. INFORMAÇÃO:-----

O procedimento de elaboração do Plano Pormenor do Roja Pé Sul, foi determinado por Deliberação de Câmara de 02 de maio de 2018, com um prazo de elaboração de 12 meses. Nessa mesma deliberação foram aprovados os respetivos termos de referência, assim como o estabelecimento de um período de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial- Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio). Em 07 de maio de 2019, foi prorrogado o prazo de elaboração, por Deliberação de Câmara, por um período de mais 12 meses, contabilizados a partir do final do prazo anteriormente estabelecido.-----

Analizada a proposta de plano elaborada pela equipa técnica contratada para o efeito considera-se, salvo melhor opinião, que esta está em condições de prosseguir para apreciação da digníssima Câmara Municipal no sentido de promover junto da CCDR-Algarve a realização da necessária conferência procedimental. -----

2. CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, encontra-se o processo em condições da digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda deliberar:-----

- 1. Manifestar concordância com a presente proposta de Plano de Pormenor do Roja Pé Sul; -----*
- 2. Remeter a proposta de Plano de Pormenor do Roja Pé Sul para a CCDR-Algarve para apreciação das entidades externas no âmbito de Conferência Procedimental, a realizar nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT."-----*

Esta informação fazia-se acompanhar do Plano de Pormenor do Roja Pé Sul, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.---

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se esta alteração produz algum efeito, ou seja, se resolve o problema. -----

O senhor presidente respondeu que os técnicos são da opinião que sim.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que existe uma alusão da juíza num



despacho que refere que o facto de se fazer um plano de pormenor não invalida o incumprimento, uma vez que é posterior à deliberação da câmara municipal e à proposta de execução da sentença. -----

O senhor presidente disse que o senhor doutor Paulo Martins está a acompanhar este assunto. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que esta referência da juíza é bem explícita. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

a) manifestar concordância com a presente proposta de Plano de Pormenor do Roja Pé Sul; -----

b) remeter a proposta de Plano de Pormenor do Roja Pé Sul à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, para apreciação das entidades externas no âmbito de Conferência Procedimental, a realizar nos termos do previsto no número três do artigo octogésimo sexto do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que esta reunião da câmara municipal já vai longa, até porque teve uma expressiva participação do público, o que é de saudar, mas torna-se complicado prosseguir a reunião, também pelo facto de já ser uma da tarde e de existirem alguns processos de obras que requerem uma análise mais detalhada. Afirmou depois que, por estas razões, os vereadores não permanentes proponham que se marcasse uma reunião extraordinária para a próxima semana, o que permitiria tratar dos processos que ainda faltam discutir. Pediu seguidamente que esta reunião não tivesse tantos pontos na ordem de trabalhos, porque, se assim não for, não se conseguem apreciar convenientemente todos os seus pontos. Lembrou ainda que nas obras particulares se encontram processos que já foram anteriormente discutidos e nos quais não foi possível atingir um consenso, pelo que não seria agora e a esta hora que se encontraria uma solução para os mesmos. Afirmou depois que se devia apreciar o processo da dona Yasmin, uma vez que a munícipe tem urgência no mesmo. -----

A senhora vice-presidente lembrou que podem existir mais processos em cujos munícipes também tenham urgência, pelo que perguntou se a reunião poderia continuar da parte da tarde.-----

O senhor presidente disse que não tem muita lógica não analisar todos os assuntos

de obras e marcar uma reunião extraordinária para os discutir. Afirmou seguidamente que a reunião devia continuar da parte da tarde, mas que infelizmente tem uma reunião em Faro. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que também tem uma reunião à tarde. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que tem que trabalhar à tarde. -----

O senhor presidente disse que dada a indisponibilidade de vários membros da câmara municipal, iria marcar uma reunião extraordinária para a próxima terça-feira para discutir os assuntos que não foram apreciados e também os que foram retirados para melhor análise. -----

Os processos não foram apreciados, tendo os mesmos sido consensualmente retirados.-----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas treze horas, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

